



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/18



▶ **Abertura de Processo Digital**

Por: Ana Julia Sorce Augusto do Setor SMS em 2026-04-22T15:31:00

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade a Aquisição de Laboratório para realizações de exames laboratoriais PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PARANÁ.

Ana Julia Sorce Augusto

Estagiária Administrativo Secretária de Saúde

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

Por: Ana Julia Sorce Augusto em 2026-04-22T15:31:00

Anexos 4

Estudo Técnico Preliminar.pdf (WSZM.qzIU.fruM)

Lista de Exames.pdf (f1FA.3kaW.RObA)

Lista de Exames.xlsx (i0JK.ySCb.fbSQ)

Termo de Abertura de Processo Digital (Normal).pdf (uK9I.II2i.FTXg)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

CNPJ:09.010.415/0001-10 saude@riobom.pr.gov.br

ETP – Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo garantir o atendimento integral à população, incluindo a realização de exames laboratoriais essenciais para diagnóstico, prevenção e monitoramento de doenças. Observa-se a necessidade de contratação de serviços laboratoriais para suprir a demanda da rede pública municipal, reduzindo filas de espera e assegurando a continuidade do cuidado aos pacientes.

2. Justificativa da Aquisição

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de serviços de exames laboratoriais para atender à demanda da população do município de Rio Bom, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que os exames laboratoriais são ferramentas essenciais para o diagnóstico, prevenção, controle e monitoramento de diversas doenças, sua disponibilização de forma contínua e eficiente é indispensável para garantir a qualidade da assistência à saúde prestada aos munícipes.

3. Requisitos da Aquisição

Os serviços a serem contratados devem atender aos seguintes requisitos:

- Realização de exames laboratoriais clínicos diversos (hematologia, bioquímica, imunologia, entre outros);
- Emissão de laudos com responsabilidade técnica;
- Cumprimento das normas da ANVISA e demais órgãos reguladores;
- Prazo adequado para entrega de resultados;
- Sistema informatizado para integração com a Secretaria de Saúde;
- Atendimento humanizado aos usuários do SUS.

4. Estimativa de Quantidades

A estimativa será baseada no histórico de atendimentos da rede municipal, considerando:

- Média mensal de exames realizados;
- Crescimento populacional;
- Demandas reprimidas.

6. Estimativa de Preços

A estimativa de preço para a contratação de serviços de exames laboratoriais foi elaborada com base na análise do histórico de despesas do município nos últimos exercícios.

Diante da análise apresentada, estima-se o valor anual da aquisição em:
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

7- Vantagens da Aquisição

A contratação de serviços de exames laboratoriais traz diversos benefícios para a gestão pública e para a população, destacando-se:

- **Ampliação do acesso à saúde:** possibilita que um maior número de pacientes realize exames de forma rápida e próxima de sua residência.
- **Melhoria da qualidade do atendimento:** exames realizados por laboratório especializado garantem maior precisão e confiabilidade dos resultados.
- **Apoio à atenção básica e especializada:** fortalece o trabalho das equipes de saúde no acompanhamento clínico dos pacientes.
- **Integração dos serviços de saúde:** facilita o fluxo entre consultas, exames e tratamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

CNPJ:09.010.415/0001-10 saude@riobom.pr.gov.br

9. Resultados Pretendidos

- Redução do tempo de espera para exames;
- Melhoria na qualidade do atendimento;
- Diagnósticos mais rápidos e precisos;
- Otimização dos recursos públicos.

11. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços devem observar o correto descarte de resíduos laboratoriais, conforme legislação vigente, minimizando impactos ambientais.

12. Conclusão

Diante do exposto, a aquisição de serviços laboratoriais mostra-se viável e necessária para atender à demanda da população do município de Rio Bom, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo eficiência, qualidade e continuidade no atendimento à população.

Rio Bom, Paraná 22 de Abril de 2026.



	EXAME	CODIGO
1	CA 125	02.02.03.121-7
2	CA 15-3	00.00.00.000-0
3	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	02.02.06.004-7
4	CA 19-9	00.00.00.000-0
5	IgE ESPECIFICO (F208) - Limao	02.02.03.103-9
6	CISTINA QUALITATIVA URINA 24 H	02.02.05.019-0
7	CA 72-4	00.00.00.000-0
8	ALFA 1 ANTITRIPSINA	02.02.01.015-5
9	ANTICORPOS ANTI - FATOR INTRINSECO	00.00.00.000-0
10	ANTI-CITOPLASMA DE NEUTROFILOS(ANCA) C E P	00.00.00.000-0
11	HBsAg (HEPATITE B)	02.02.03.144-6
12	TIPAGEM ABO	02.02.12.002-3
13	ACIDO 5 HIDROXI INDOL ACETICO	00.00.00.000-0
14	CARDIOLIPINA IgA, ANTI (Antifosfolipideos)	00.00.00.000-0
15	ACIDOS BILIARES	00.00.00.000-0
16	CITRATO URINARIO 24H	02.02.05.008-4
17	NAS HEMACIAS, ACIDO FOLICO (ERITROCITOS)	02.02.01.040-6
18	CARDIOLIPINA IgG, ANTI (Antifosfolipideos)	02.02.03.025-3
19	ACIDO LACTICO (LACTATO)	02.02.01.053-8
20	CARDIOLIPINA IgM, ANTI (Antifosfolipideos)	02.02.03.026-1
21	ACTH ADRENOCORTICOTROFICO	02.02.06.008-0
22	ACIDO VALPROICO	02.02.07.005-0
23	VASOPRESSINA - (Hormonio Antidiuretico - ADH)	00.00.00.000-0
24	ANTICORPOS ANTI DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO	02.02.03.027-0
25	ENDOMISIO IgA, ANTI	00.00.00.000-0
26	ENDOMISIO IgG, ANTI	00.00.00.000-0
27	ENDOMISIO IgM, ANTI	00.00.00.000-0
28	ACIDO FOLICO SERICO (Vitamina B9)	02.02.01.040-6
29	ALFA FETOPROTEINA	02.02.03.009-1
30	GLIADINA IgA, ANTI	00.00.00.000-0
31	GLIADINA IgG, ANTI	00.00.00.000-0
32	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	02.02.01.016-3
33	GLIADINA IgM, ANTI	00.00.00.000-0
34	ACIDO HIPURICO	02.02.07.002-6
35	ANTICORPOS ANTI - INSULINA	00.00.00.000-0
36	ALBUMINA	00.00.00.000-0
37	ALDOLASE	02.02.01.014-7
38	ALDOSTERONA	02.02.06.009-8
39	ALUMINIO SERICO	02.02.07.008-5
40	ACIDO METIL HIPURICO	02.02.07.004-2
41	AMILASE	02.02.01.018-0
42	ANTICORPOS ANTI Mi-2	00.00.00.000-0
43	ANTI - MUSCULO LISO (SMA)	02.02.03.058-0
44	HORMONIO ANTI MULLERIANO (AMH)	00.00.00.000-0
45	ANTI - TROMBINA III	02.02.02.017-7
46	ANDROSTENEDIONA	02.02.06.011-0
47	ANFETAMINAS	02.02.07.010-7
48	ANTICOAGULANTE LUPICO (anticoagulante circulante)	02.02.02.057-6
49	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	02.03.02.007-3

50	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	02.03.02.002-2
51	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	02.03.02.003-0
52	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	02.03.02.006-5
53	ACIDO OXALICO URINA 24 h	02.02.05.010-6
54	APOLIPORPOTEINA A-1	00.00.00.000-0
55	APOLIPOPOTEINA B	00.00.00.000-0
56	PSA LIVRE - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO	00.00.00.000-0
57	PSA LIVRE - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO FEMININO	00.00.00.000-0
58	ANTICORPOS IGG ANTI AQUAPORINA 4 (SANGUE) - CBA	00.00.00.000-0
59	ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO	02.02.03.047-4
60	ANTICORPOS ANTI - TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL-IgA	02.02.03.118-7
61	ANTICORPOS ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL IGG	00.00.00.000-0
62	ANTI TIREOGLOBULINA	02.02.03.062-8
63	ANTI TPO - TIROPEROXIDASE (ANTI MICROSSOMAL)	02.02.03.055-5
64	ACIDO URICO URINA 24 H	02.02.01.012-0
65	ACIDO URICO	02.02.01.012-0
66	ACIDO VANIL MANDELICO URINA DE 24 H	02.02.01.013-9
67	VITAMINA B1 (TIAMINA)	00.00.00.000-0
68	VITAMINA B12	02.02.01.070-8
69	VITAMINA B2 (Riboflavina)	00.00.00.000-0
70	ANTICORPOS IgA ANTI BETA 2 GLICOPROTEINA 1 (B2GP1)	00.00.00.000-0
71	BETA 2 GLICOPROTEINA I, ANTICORPOS IgG E IgM	00.00.00.000-0
72	BETA 2 MICROGLOBULINA	02.02.03.011-3
73	BACTERIOSCOPIA - GRAM	02.02.08.007-2
74	BACTERIOSCOPIA - GRAM 1ª AMOSTRA	02.02.08.007-2
75	BETA HCG - GONADOTROFINA CORIONICA-QUANTITATIVO	02.02.06.021-7
76	BETA HCG - QUANTITATIVO para Homens	02.02.06.021-7
77	BETA HCG - GONADOTROFINA CORIONICA-QUALITATIVO	02.02.06.021-7
78	BETA HCG - QUALITATIVO para Homens	02.02.06.021-7
79	BILIRRUBINAS	02.02.01.020-1
80	BNP (PEPTIDEO NATRIURETICO TIPO B)	00.00.00.000-0
81	ANTICORPOS IgG ANTI BORRELIA BURGDORFERI - LYME	00.00.00.000-0
82	ANTICORPOS IgM ANTI BORRELIA BURGDORFERI - LYME	00.00.00.000-0
83	MACROPROLACTINA	02.02.06.047-0
84	BRUCELOSE IgM	02.02.03.040-7
85	BRUCELOSE IgG	02.02.03.040-7
86	BACTERIOSCOPIA DE SECREÇÃO URETRAL	02.02.08.007-2
87	BACTERIOSCOPIA DE SECRECAO VAGINAL	02.02.08.007-2
88	COMPLEMENTO C1q	00.00.00.000-0
89	CREATININA URINARIA - 24 H	02.02.01.031-7
90	IGE ESP (C279) - CORANTE AMARELO (TARTRAZINA)	02.02.03.103-9
91	COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1
92	COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0
93	CH50/CH100 - COMPLEMENTO SERICO TOTAL	02.02.03.006-7
94	CALCIO URINARIO-24 h	02.02.01.021-0
95	CADMIO SANGUINEO	00.00.00.000-0
96	CALCIO/CALCIO IONICO(Ca)	02.02.01.022-8



97	CALPROTECTINA - FEZES	00.00.00.000-0
98	CARBAMAZEPINA	02.02.07.015-8
99	CATECOLAMINAS PLASMATICAS FRACIONADAS (Adr, Nor e Dop)	00.00.00.000-0
100	CALCULO URINARIO - Analise	02.02.05.013-0
101	CULTURA para Mycobacterium (BAAR)	00.00.00.000-0
102	CULTURA para Mycobacterium (BAAR) 2	00.00.00.000-0
103	ANTI CCP - ANTICORPO ANTI PEPTIDEO CITRULIANO CICLICO - IgG	00.00.00.000-0
104	COOMBS DIRETO	02.02.02.054-1
105	LINFOCITOS T AUXILIADORES CD4 +	02.02.03.002-4
106	CELULAS NATURAL KILLER CD56 + CD16 (NK)	00.00.00.000-0
107	LINFOCITOS T CITOTOXICOS CD8 + (CD3-CD4-CD8-relacao CD4/CD8)	02.02.03.002-4
108	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B	00.00.00.000-0
109	CEA (ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO)	02.02.03.096-2
110	ANTICORPOS ANTI - CENTROMERO	00.00.00.000-0
111	ANTICORPOS ANTI - CELULAS PARIETAIS	02.02.03.060-1
112	CERULOPLASMINA	02.02.01.025-2
113	17-CETOESTEROIDES TOTAIS(17 KS)	02.02.06.005-5
114	CULTURA DE FUNGOS - LESAO SECA	02.02.08.008-0
115	CULTURA DE FUNGOS - LESAO SECA 2	02.02.08.008-0
116	GLICOSE APOS DEXTROSOL - CURVA DE 2 DOSAGENS	00.00.00.000-0
117	GLICOSE APOS DEXTROSOL - CURVA DE 3 DOSAGENS	00.00.00.000-0
118	CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA	02.02.01.007-4
119	GLICOSE APOS DEXTROSOL - CURVA DE 5 DOSAGENS	00.00.00.000-0
120	CURVA GLICEMICA GESTACIONAL DIAGNOSTICA 75g(ADA)	02.02.01.007-4
121	TESTE DE GH APOS CLONIDINA	00.00.00.000-0
122	CURVA GLICEMICA GESTACIONAL TRIAGEM 50g(ADA)	02.02.01.007-4
123	CHAGAS IgG (CLIA/IFI)	02.02.03.104-7
124	TRYPANOSOMA CRUZI (Machado Guerreiro)	02.02.03.104-7
125	CHAGAS IgM (IFI)	02.02.03.104-7
126	CHUMBO SERICO	02.02.07.017-4
127	COOMBS INDIRETO	02.02.02.009-6
128	INSULINA APOS DEXTROSOL - CURVA DE 2 DOSAGENS	00.00.00.000-0
129	CITRATO - Amostra isolada - URINA (citrato/creatinina)	02.02.05.008-4
130	CICLOSPORINA	02.02.07.018-2
131	CISTINA - QUANTITATIVA URINA 24 H	00.00.00.000-0
132	CALCIO URINARIO AMOSTRA ISOLADA (calcio/creatinina)	00.00.00.000-0
133	CLEARENCE DE CREATININA(24h)	02.02.05.002-5
134	CLEARENCE DE CREATININA(24h) - PACOTE	02.02.05.002-5
135	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG, ANTICORPOS ANTI	02.02.03.042-3
136	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM, ANTICORPOS ANTI	02.02.03.042-3
137	CLORO	02.02.01.026-0
138	CLEARENCE DE UREIA(24h)	02.02.05.004-1
139	CREATINO FOSFOQUINASE FRACAO MB (CK-MB)	02.02.01.033-3
140	CITOMEGALOVIRUS IgM	02.02.03.074-1
141	CITOMEGALOVIRUS IgG	02.02.03.074-1
142	COBRE SERICO	02.02.07.019-0
143	COCAINA - BENZOILECGONINA - (TRIAGEM)	02.02.07.028-0



144	PROVA COPROLOGICA FUNCIONAL	02.02.04.003-8
145	COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5
146	COLESTEROL RESIDUAL (REMANESCENTE)	02.02.01.028-7
147	CITOLOGIA ONCOTICA VAGINAL	00.00.00.000-0
148	COPROCULTURA	02.02.08.008-0
149	CORTISOL(Manha)	02.02.06.013-6
150	CORTISOL(Horario a criterio medico)	02.02.06.013-6
151	CORTISOL SALIVAR - MANHA (8 HORAS)	00.00.00.000-0
152	CORTISOL SALIVAR - NOITE (23 HORAS)	00.00.00.000-0
153	CORTISOL SALIVAR - TARDE (16 HORAS)	00.00.00.000-0
154	CORTISOL(Tarde)	02.02.06.013-6
155	CORTISOL LIVRE URINA 24 HORAS	02.02.06.013-6
156	CITOLOGIA ONCOTICA VAGINAL MEIO LIQUIDO	00.00.00.000-0
157	CORONAVIRUS 2019-nCov DETECCAO POR PCR (COVID19)	00.00.00.000-0
158	CORONAVIRUS/COVID19 - ANTIGENO - IMUNOCROMATOGRAFICO	00.00.00.000-0
159	SUPRESSAO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	02.02.06.013-6
160	CREATINO FOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5
161	COENZIMA Q10	00.00.00.000-0
162	CREATINA (CINA)	00.00.00.000-0
163	CRIOGLOBULINAS - PESQUISA	02.02.03.100-4
164	CREATININA	02.02.01.031-7
165	CREATININA COM FILTRACAO GLOMERULAR	00.00.00.000-0
166	CULTURA - Streptococcus grupo B	00.00.00.000-0
167	ACETIL COLINESTERASE (CARBAMATOS/ORGANOFOSFORADOS)	02.02.01.030-9
168	CULTURA Staphylococcus aureus	02.02.08.008-0
169	CALCIO TOTAL(Ca)	02.02.01.022-8
170	CISTATINA C	00.00.00.000-0
171	CATECOLAMINAS URINARIA FRACIONADAS (Adr, Nor e Dop)	00.00.00.000-0
172	CISTINA - PESQUISA (URINA AMOSTRA ISOLADA)	02.02.05.019-0
173	COBRE URINARIO - 24h	02.02.07.019-0
174	CULTURA BACTERIOLOGICA VARIOS MATERIAIS	02.02.08.008-0
175	CULTURA BACTERIOLOGICA VARIOS MATERIAIS 2ª AMOSTRA	02.02.08.008-0
176	CULTURA SECRECAO URETRAL	02.02.08.011-0
177	CULTURA SECRECAO VAGINAL	02.02.08.008-0
178	IgE ESPECIFICO (D1) - Acaros - Dermatophagoides pteronyssinus	02.02.03.103-9
179	IGE ESPECIFICO PARA Dermatophagoides farinae (D2)	02.02.03.103-9
180	IgE - (D201) - Acaros Blomia tropicalis	02.02.03.103-9
181	IgE ESPECIFICO (D3) - Acaros - Dermatophagoides microceras	02.02.03.103-9
182	D-DIMERO	00.00.00.000-0
183	DENV IgG (Elisa)	02.02.03.079-2
184	DENV IgM (Elisa)	02.02.03.090-3
185	DENSIDADE URINARIA	02.02.05.001-7
186	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	02.02.06.015-2
187	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) SALIVAR	00.00.00.000-0
188	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	02.02.06.015-2
189	DIGOXINA	02.02.07.020-4
190	DISMORFISMO ERITROCITARIO	02.02.08.014-5
191	DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS, PCR (DST)	00.00.00.000-0



192	DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS, PCR (DST) URINA	00.00.00.000-0
193	ESTRONA - E1	02.02.06.018-7
194	IgE ESPECIFICO (E1) - CASPA/PELO DE GATO	02.02.03.103-9
195	IgE RAST (E201) - Penas de Canario	02.02.03.103-9
196	ESTRIOL - E3 (LIVRE)	02.02.06.017-9
197	IgE ESPECIFICO (E5) - CASPA DE CAO	02.02.03.103-9
198	IGE ESPECIFICO (E82) - PELO DE COELHO	02.02.03.103-9
199	ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA	00.00.00.000-0
200	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINAS(HPLC)	02.02.02.035-5
201	ERROS INATOS DO METABOLISMO(Qualitativo-screening)	02.02.05.021-1
202	ELASTASE PANCREATICA FECAL	00.00.00.000-0
203	ELETOFORESE DE LIPOPROTEINAS	02.02.01.071-6
204	ELETOFORESE DE PROTEINAS - Urina	02.02.01.072-4
205	ESPERMOCULTURA	02.02.08.008-0
206	EPSTEIN BAAR IgG - VCA (MONONUCLEOSE)	02.02.03.083-0
207	EPSTEIN BAAR IgM - VCA (MONONUCLEOSE)	02.02.03.094-6
208	ERITROPOETINA	00.00.00.000-0
209	ELETOFORESE DE PROTEINAS	02.02.01.072-4
210	ELETOFORESE DE PROTEINAS URINA-24 h	02.02.05.030-0
211	ERITROGRAMA	02.02.02.036-3
212	ESPERMOGRAMA	00.00.00.000-0
213	ESTRADIOL- E2	02.02.06.016-0
214	ESPERMOGRAMA VASECTOMIA	02.02.09.026-4
215	TOXICOLOGICO DE CABELO/PELO(CONCURSO)	00.00.00.000-0
216	TOXICOLOGICO DE CABELO/PELO(CNH)	00.00.00.000-0
217	TOXICOLOGICO DE CABELO/PELO(PARTICULAR/CONCURSO)	00.00.00.000-0
218	IgE PAINEL(EX1)-Epitelios(Gato,Cavalo,Vaca,cao)	02.02.03.103-9
219	IGE MULTIPLO (EX1) POR IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
220	IgE MULTIPLO (EX71) - P. Galinha,Ganso,Pato e Peru	00.00.00.000-0
221	IGE MULTIPLO(EX72)Periquito/Canario/Papagaio/Tentilhao	00.00.00.000-0
222	IgE ESPECIFICO (F1) - Clara de ovo	02.02.03.103-9
223	IgE ESPECIFICO (F93) - Chocolate/Cacau	02.02.03.003-9
224	IGE RAST AMENDOIM (F13)	02.02.03.103-9
225	IgE ESPECIFICO (F14) - Grao de soja	02.02.03.103-9
226	IgE ESPECIFICO (F15) - FEIJAO BRANCO	02.02.03.103-9
227	IgE PAINEL (FX16) - (Morango, pera, limao, abacaxi)	02.02.03.103-9
228	IGE RAST LEITE DE VACA (F2)	02.02.03.103-9
229	IGE ESP (F20) - ALIMENTOS - AMENDOIA	02.02.03.103-9
230	IgE ESPECIFICO (F201) - Noz Peca	02.02.03.103-9
231	IgE ESPECIFICO (F202) - Alimentos - Castanha de Caju	02.02.03.103-9
232	IgE ESPECIFICO (F210) - Abacaxi	02.02.03.103-9
233	IGE ESP (F24) - ALIMENTOS - CAMARAO	02.02.03.103-9
234	IGE ESPECIFICO PARA NOZ F256	02.02.03.103-9
235	IgE ESPECIFICO (F26) - Carne de porco	02.02.03.103-9
236	IgE ESPECIFICO (F27) - Alimentos - Carne de vaca	02.02.03.103-9
237	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTA NEGRA (F280) - PIMENTA DO REINO	02.02.03.103-9
238	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE PERU F284	02.02.03.103-9
239	IgE ESPECÍFICO (F299) - Castanha Portuguesa	02.02.03.103-9
240	IgE RAST PEIXE-BACALHAU (F3)	02.02.03.103-9



241	IgE ESPECIFICO (F33) - Laranja	02.02.03.103-9
242	IGE ESP (F340) - CORANTE - VERMELHO CARMIM (Cochonilha)	02.02.03.103-9
243	IgE ESPECIFICO (F4) - Trigo	02.02.03.103-9
244	IGE ESPECIFICO PARA MORANGO (F44)	02.02.03.103-9
245	IgE ESPECIFICO (F245) - Ovo	02.02.03.103-9
246	IgE ESPECIFICO (F25) - Tomate	02.02.03.103-9
247	IGE RAST GEMA DE OVO (F75)	02.02.03.103-9
248	IgE ESPECIFICO (F76) - Alimentos A-lactoalbumina	02.02.03.103-9
249	IgE ESPECIFICO (F77) - Alimentos B-lactoglobulina	02.02.03.103-9
250	IGE especifico (f78) Alimentos - caseina	02.02.03.103-9
251	IgE ESPECIFICO (F79) - Alimentos - Gluten	02.02.03.103-9
252	IgE ESPECIFICO (F8) - Milho	02.02.03.103-9
253	IgE ESPECIFICO (F83) - Carne galinha	02.02.03.103-9
254	IgE ESPECIFICO (F88) - Alimentos - Carne carneiro	02.02.03.103-9
255	FATOR VIII	02.02.02.022-3
256	FATOR IX, DOSAGEM	02.02.02.019-3
257	FOSFATASE ACIDA TOTAL	02.02.01.041-4
258	FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2
259	FAN - FATOR ANTI-NUCLEAR (celulas LE)-(ANA)	02.02.03.059-8
260	FOSFATASE ACIDA PROSTATICA	02.02.01.044-9
261	PESQUISA DE FATOR V DE LEIDEN(MUTACAO)	00.00.00.000-0
262	TESTE DE FALCIZACAO	02.02.02.044-4
263	FENOBARBITAL	02.02.07.012-3
264	FENITOINA (DIFENILHIDANTOINA)	02.02.07.022-0
265	FERRO	02.02.01.039-2
266	FENOL URINARIO	02.02.07.023-9
267	FIBRINOGENIO	00.00.00.000-0
268	FERRITINA	02.02.01.038-4
269	FOSFORO	02.02.01.043-0
270	TIPAGEM RH (D)	02.02.12.008-2
271	FRUTOSAMINA (PROTEINA GLICOSILADA)	02.02.09.010-8
272	FSH - HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	02.02.06.023-3
273	FTA-ABS IgG SIFILIS(CLIA/IFI)	02.02.03.112-8
274	FTA-ABS IgM SIFILIS (CLIA/ELISA)	02.02.03.113-6
275	FOSFORO URINA 24 H	02.02.01.043-0
276	IgE RAST SEMENTES OLEAGINOSAS (FX1)	02.02.03.103-9
277	IgE PAINEL(FX13) - Erviha,Feijao Branco,Cenoura e Batata	02.02.03.103-9
278	IgE(FX1)(Amendoim,avela,castanha,amendoa e coco)FEIA	02.02.03.103-9
279	IgE RAST ALIMENTOS MARINHOS (FX2)	02.02.03.103-9
280	IgE PAINEL(FX20) - Trigo,Centeio,Cevada e Arroz - IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
281	IgE(FX2)(bacalhau,camarao,mexilhao azul,atum e salmao)FEIA	02.02.03.103-9
282	IgE MULTIPLO (FX3) (Trigo,aveia,milho,gergelim e trigo negro)	02.02.03.103-9
283	IgE(FX3)(Trigo, aveia, milho, gergelim e trigo negro)FEIA	02.02.03.103-9
284	IgE (FX5) (Clara de ovo,leite,bacalhau,trigo,amendoim e Soja).	02.02.03.103-9
285	IgE(FX5)(Clara ovo,leite,bacalhau,trigo,amendoim e soja)FEIA	02.02.03.103-9
286	IgE PAINEL (FX7) - Tomate,Levedura,Alho,Cebola e Aipo	02.02.03.103-9
287	G6PD - GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE	02.02.01.048-1
288	ANTICORPOS ANTI - GAD (GAD 65)	00.00.00.000-0
289	GASOMETRIA ARTERIAL	02.02.01.073-2
290	GASTRINA	02.02.06.019-5



291	GASOMETRIA VENOSA	02.02.01.073-2
292	GORDURA FECAL, PESQUISA (SUDAM III)	02.02.04.007-0
293	GAMA GT - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	02.02.01.046-5
294	GLICOSE	02.02.01.047-3
295	GLICOSE POS PRANDIAL	02.02.01.047-3
296	GLUCAGON	00.00.00.000-0
297	GLICOSE POS CAFE MANHA	02.02.01.047-3
298	GLICOSE POS JANTAR	02.02.01.047-3
299	GRUPO SANGUINEO (ABO+RH)	02.02.12.002-3
300	GLICOSE URINARIA 24 Horas	02.02.01.047-3
301	IgE PAINEL (GX1)	02.02.03.103-9
302	IGE MULTIPLO (GX1) POR IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
303	IgE PAINEL(GX2) POLEN DE GRAMINEAS	02.02.03.103-9
304	IGE ESP (H2) - PO CASEIRO - HOLLISTER STIER	02.02.03.103-9
305	HAV IgM, ANTI (HEPATITE A)	02.02.03.091-1
306	HAPTOGLOBINA	02.02.01.049-0
307	HAV IgG , ANTI (HEPATITE A)	02.02.03.080-6
308	HEMOGLOBINA(HB)	02.02.02.036-3
309	HBc IgG, ANTI (HEPATITE B)	02.02.03.078-4
310	ANTI HBe (HEPATITE B)	02.02.03.064-4
311	HBc IgM, ANTI (HEPATITE B)	02.02.03.089-0
312	ANTI - HBS (HEPATITE B)	02.02.03.063-6
313	HCV PCR QUALITATIVO (HEPATITE C)	00.00.00.000-0
314	HCV, ANTI (HEPATITE C)	02.02.03.147-0
315	COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9
316	ANTI, HEPATITE D	02.02.03.068-7
317	HEMOCULTURA 1ª AMOSTRA	02.02.08.015-3
318	HEMOCULTURA 2ª AMOSTRA	02.02.08.015-3
319	HEMOCULTURA 3ª AMOSTRA	02.02.08.015-3
320	HBeAg (HEPATITE B)	02.02.03.098-9
321	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0
322	HORMONIO DO CRESCIMENTO (GH)	02.02.06.022-5
323	HEMOGLOBINA GLICADA A1c (GLICEMIA MEDIA ESTIMADA)	02.02.01.050-3
324	HIV 1 E 2 PESQ. DE ANTIGENO E ANTICORPOS (ECLIA) 4ª GERACAO	02.02.03.150-0
325	HLA B27 - DETECCAO POR PCR	00.00.00.000-0
326	HLA DQ2 E DQ8 - DOENCA CELIACA - INTOLERANCIA AO GLUTEN	00.00.00.000-0
327	HEMOCROMATOSE C282Y, H63D e S65C	00.00.00.000-0
328	HOMOCISTEINA	00.00.00.000-0
329	HOMOCISTINURIA AMOSTRA ISOLADA	00.00.00.000-0
330	HELICOBACTER PYLORI - Anticorpos IgG	02.02.03.028-8
331	HELICOBACTER PYLORI - Anticorpos IgM	00.00.00.000-0
332	HEMATOCRITO(HT)	02.02.02.037-1
333	HTLV I/II - ANTICORPOS	02.02.03.031-8
334	HERPES simplex (1 e 2) - Anticorpos IgG	02.02.03.084-9
335	HERPES simplex (1 e 2) - Anticorpos IgM	02.02.03.095-4
336	IgE PAINEL (HX2) - Po de casa	02.02.03.103-9
337	IGE MULTIPLO (HX2) POR IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
338	IgE ESPECIFICO (I1) - Venenos - Abelha	02.02.03.103-9
339	IgE ESPECIFICO (I6) - Insetos - Barata	02.02.03.103-9



340	IGE ESP (I70) - INSETOS - FORMIGA DE FOGO	02.02.03.103-9
341	IGE ESPECIFICO PARA FORMIGA (I70) POR IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
342	IgE ESPECIFICO (I71) - PERNILONGO(Mosquito comum)	02.02.03.103-9
343	ANTICORPOS ANTI - IA2 (DIABETES MELLITUS)	00.00.00.000-0
344	INFLUENZA A E B - PCR QUALITATIVO	00.00.00.000-0
345	INIBIDOR DE C1 ESTERASE QUANTITATIVO	00.00.00.000-0
346	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA	02.02.03.051-2
347	IMUNOELETOFORESE/IMUNOFIXACAO DE PROTEINAS URINARIAS (24h)	00.00.00.000-0
348	IMUNOGLOBULINA A - IgA	02.02.03.015-6
349	IMUNOGLOBULINA E - IgE	02.02.03.016-4
350	IgE ESPECIFICO - PIMENTA DO CHILE VERMELHA (F279) MALAGUETA	00.00.00.000-0
351	IGFP-3 - PROTEINA LIGADORA - 3 DO IGF	00.00.00.000-0
352	IMUNOGLOBULINA G - IgG	00.00.00.000-0
353	IMUNOGLOBULINA M - IgM	02.02.03.018-0
354	INDICE DE HOMA - BETA/IR	00.00.00.000-0
355	INDICE DE HOMA - BETA/IR E GLICOSE - PACOTE	00.00.00.000-0
356	IMUNOHISTOQUIMICO	00.00.00.000-0
357	IMUNOELETOFORESE/IMUNOFIXACAO DE PROTEINAS SERICAS	00.00.00.000-0
358	INFLUENZA AG A/B/(H1N1) - IMUNOCROMATOGRAFICO	00.00.00.000-0
359	INDICAN, PESQUISA(DISBIOSE)	00.00.00.000-0
360	INSULINA	02.02.06.026-8
361	INSULINA LIVRE	00.00.00.000-0
362	INTERLEUCINA 6 (IL-6)	00.00.00.000-0
363	IgE RAST INALANTES (IP6)	02.02.03.103-9
364	RELACAO PROTEINA/CREATININA (AMOSTRA ISOLADA)	02.02.05.009-2
365	INSULINA POS CAFE TARDE	02.02.06.026-8
366	INSULINA POS PRANDIAL	02.02.06.026-8
367	ISOENZIMAS DA AMILASE (SALIVAR, PANCREATICA E TOTAL)	00.00.00.000-0
368	MUTACAO V617F NO GENE JAK2 (EXON 14), DETECCAO QUALITATIVA	00.00.00.000-0
369	IGE ESPECIFICO - k20 LA DE OVELHA - OCUPACIONAL	00.00.00.000-0
370	IgE ESPECÍFICO (K80) - Ocupacionais - Formaldeido/Formalina	02.02.03.103-9
371	IgE ESPECIFICO (K82) - LATEX	00.00.00.000-0
372	IGE ESPECIFICO PARA SEMENTE DE ALGODAO (K83)	00.00.00.000-0
373	CADEIAS LEVES LIVRES KAPPA/ LAMBDA - SANGUE	00.00.00.000-0
374	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO - TTpa (Automatizado)	02.02.02.013-4
375	LACTOSE, TESTE DE TOLERANCIA	00.00.00.000-0
376	LIQUIDO ASCITICO, ROTINA DE	02.02.09.005-1
377	FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5
378	DESIDROGENASE LACTICA - LDH	02.02.01.036-8
379	COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7
380	LEISHMANIA DONOVANI - ANTICORPOS IGG (VICERAL) - IFI	02.02.03.075-0
381	LEPTINA	00.00.00.000-0
382	LEUCOGRAMA	02.02.02.039-8
383	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	02.02.06.024-1
384	LH - APOS ANALOGO DE GNRH	00.00.00.000-0
385	LIPASE	00.00.00.000-0



386	LIQUOR, ROTINA DE	02.02.09.005-1
387	LISTERIOSE (SORO AGLUTINACAO)	02.02.03.054-7
388	LITIO	02.02.07.025-5
389	LEUCOCITOS NAS FEZES, PESQUISA DE	02.02.04.009-7
390	LIPOPROTEINA - LP(A)	00.00.00.000-0
391	LIQUIDO PLEURAL, ROTINA	02.02.09.013-2
392	LEISHMANIA DONOVANI - ANTICORPOS IGM (VICERAL) - IFI	02.02.03.086-5
393	MICROALBUMINURIA - 12 h	02.02.05.009-2
394	IGE ESPECIFICO PARA ASPERGILLUS NIGER M207 POR IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
395	MAGNESIO	02.02.01.056-2
396	MICROALBUMINURIA - Amostra isolada	02.02.05.009-2
397	MANGANES SERICO	00.00.00.000-0
398	MERCURIO	02.02.07.026-3
399	METANEFRIAS PLASMATICAS FRACIONADAS	00.00.00.000-0
400	MAGNESIO URINARIO 24 HORAS	02.02.01.056-2
401	MICROALBUMINURIA 24 h	02.02.05.009-2
402	ANTICORPOS ANTI- MITOCONDRIA(AMA)	02.02.03.056-3
403	MONONUCLEOSE (MONOTEST)	02.02.03.073-3
404	METANEFRIAS URINARIAS FRACIONADAS	00.00.00.000-0
405	MUCOPROTEINAS	02.02.01.057-0
406	IgE(MX1)(Penicillium notatum,Cladosporium herbarum...	02.02.03.103-9
407	IgE(MX1)(Penicillium notatum,Cladosporium herbarum...FEIA	02.02.03.103-9
408	IgE PAINEL (MX2)-Fungos e leveduras(BOLOR/MOFO)-IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
409	COLESTEROL n-HDL	00.00.00.000-0
410	NIQUEL SERICO	00.00.00.000-0
411	DENGUE - NS1 QUALITATIVO (Imunocromatografia)	00.00.00.000-0
412	IgE ESPECIFICO (O1) - Miscelania - Algodao(fibras cruas)	00.00.00.000-0
413	PESQ. ENTEROBIUS VERMICULARIS (OXIURUS)	02.02.04.005-4
414	PROTEINURIA 24 h	02.02.05.011-4
415	BLASTOMICOSE - Pesquisa(Paracoccidiodomicose)	02.02.03.070-9
416	PESQUISA DE GIARDIA - ANTIGENO - ELIZA	00.00.00.000-0
417	PARVOVIRUS B19 IGM, ANTICORPOS ANTI	00.00.00.000-0
418	PARASITOLOGICO DE FEZES 1ª AMOSTRA	02.02.04.012-7
419	PARASITOLOGICO DE FEZES 2ª AMOSTRA	02.02.04.012-7
420	PARASITOLOGICO DE FEZES 3ª AMOSTRA	02.02.04.012-7
421	PARASITOLOGICO DE FEZES 4ª AMOSTRA	02.02.04.012-7
422	PARASITOLOGICO DE FEZES 5ª AMOSTRA	02.02.04.012-7
423	PARVOVIRUS B19 IGG, ANTICORPOS ANTI	00.00.00.000-0
424	PROTEINA DE BENCE JONES AMOSTRA 24 H	02.02.05.018-1
425	PESQUISA DE BAAR(Bacilosopia) 1ª AMOSTRA	02.02.08.006-4
426	PESQUISA DE BAAR(Bacilosopia) 2ª AMOSTRA	02.02.08.006-4
427	PESQUISA DE BAAR(Bacilosopia) 3ª AMOSTRA	02.02.08.006-4
428	PESQUISA DE HANSENIASE(Bacilosopia)	00.00.00.000-0
429	PESQUISA DE BLASTOCYSTIS HOMINIS	02.02.04.012-7
430	PRO-BNP (PRO-PEPTIDEO NATRIURETICO TIPO B)	00.00.00.000-0
431	PROCALCITONINA (PROCAL)	00.00.00.000-0
432	PROTEINA C REATIVA - PCR	02.02.03.020-2
433	PROTEINA C REATIVA - Ultra-sensível	02.02.03.008-3



434	PESQUISA DE CYCLOSPORA CAYETANENSIS	02.02.04.012-7
435	PEPTIDEO C	02.02.06.028-4
436	PESQUISA DE FUNGOS/MICOLOGICO	02.02.08.014-5
437	IGE RAST - PHADIATOP INFANTIL	02.02.03.103-9
438	HEMOPARASITAS, PESQUISA	00.00.00.000-0
439	CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9
440	ANTICORPOS ANTI-RECEPTOR DA FOSFOLIPASE A2	00.00.00.000-0
441	PROVA DO LACO	02.02.02.050-9
442	FUNGOS/LEVEDURAS NAS FEZES, PESQUISA DE	02.02.08.014-5
443	ACIDO METILMALONICO - SERICO	00.00.00.000-0
444	POTASSIO URINARIO - 24h	02.02.01.060-0
445	POTASSIO(K)	02.02.01.060-0
446	PROTEINA C FUNCIONAL	02.02.02.055-0
447	PROGESTERONA	02.02.06.029-2
448	PROLACTINA (PRL)	02.02.06.030-6
449	PROTEINA S FUNCIONAL	02.02.02.056-8
450	PROTROMBINA - Deteccao da MUTACAO no gene G20210A	00.00.00.000-0
451	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO(PSA)	02.02.03.010-5
452	PSA TOTAL - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO MULHER	00.00.00.000-0
453	PROTEINA S ANTIGENICA LIVRE	00.00.00.000-0
454	SANGUE OCULTO, PESQUISA DE 1ª AMOSTRA	02.02.04.014-3
455	PROTEINAS TOTAIS	02.02.01.061-9
456	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	02.02.01.062-7
457	PARATORMONIO - PTH	02.02.06.027-6
458	RUBEOLA IgG	02.02.03.081-4
459	RUBEOLA IgM	02.02.03.081-4
460	RETRACAO DO COAGULO	02.02.02.049-5
461	RENINA - Atividade	00.00.00.000-0
462	RENINA DIRETA	02.02.06.031-4
463	RETICULOCITOS	02.02.02.003-7
464	IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE BICO RF309	02.02.03.103-9
465	RNP, ANTI	02.02.03.032-6
466	ROTAVIRUS	02.02.04.013-5
467	BORDETELLA PERTUSSIS - Anticorpos IGG	00.00.00.000-0
468	ANTI - SCL - 70	02.02.03.045-8
469	S-DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO	02.02.06.033-0
470	SOROLOGIA DENGUE IgM (Imunocromatografia/Rapido)	02.02.03.090-3
471	SELENIO SERICO	00.00.00.000-0
472	SEROTONINA	00.00.00.000-0
473	SHBG GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	00.00.00.000-0
474	ANTI SM	02.02.03.034-2
475	SODIO URINARIO - 24h	02.02.01.063-5
476	SODIO(Na)	02.02.01.063-5
477	SOMATOMEDINA C (IGF-1)	02.02.06.032-2
478	SOROLOGIA DENGUE IgG (Imunocromatografia/Rapido)	02.02.03.079-2
479	SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	02.02.04.015-1
480	ANTI - SS-A (RO)	02.02.03.035-0
481	ANTI - SS-B (LA)	02.02.03.036-9
482	SANGUE OCULTO S/ DIETA 1ª AMOSTRA	00.00.00.000-0
483	SANGUE OCULTO S/ DIETA 2ª AMOSTRA	00.00.00.000-0



484	SANGUE OCULTO S/ DIETA 3ª AMOSTRA	00.00.00.000-0
485	T3 TOTAL - TRIIODOTIRONINA	02.02.06.039-0
486	T3 LIVRE - TRIIODOTIRONINA LIVRE	00.00.00.000-0
487	T3 REVERSO	00.00.00.000-0
488	T3 - TRIIODOTIRONINA RETENCAO	00.00.00.000-0
489	T4 TOTAL - TIROXINA	02.02.06.037-3
490	T4 LIVRE - TIROXINA LIVRE	02.02.06.038-1
491	DOSAGEM DE TACROLIMUS (FK506)	00.00.00.000-0
492	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP (Automatizado)	02.02.02.014-2
493	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - ANTICORPOS IGG (CLIA)	00.00.00.000-0
494	TAXA DE COLETA	00.00.00.000-0
495	TEMPO DE COAGULACAO	02.02.02.007-0
496	TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7
497	TESTOSTERONA BIODISPONIVEL	00.00.00.000-0
498	TESTOSTERONA TOTAL	02.02.06.034-9
499	TESTE GENETICO DE INTOLERENCIA A LACTOSE - SANGUE	00.00.00.000-0
500	TGO - ASPARTATO AMINOTRANSFERASE(AST)	02.02.01.064-3
501	TGP - ALANINA AMINOTRANSFERASE(ALT)	02.02.01.065-1
502	CTFF/SATURACAO - TIBC	02.02.01.039-2
503	TIREOGLOBULINA	02.02.06.036-5
504	FATOR DE NECROSE TUMORAL (TNF-alfa)	00.00.00.000-0
505	TOXOPLASMOSE IgG	02.02.03.076-8
506	TOXOPLASMOSE IgM	02.02.03.087-3
507	TRAB - ANTICORPOS ANTI RECEPTOR DE TSH	00.00.00.000-0
508	TRANSFERRINA	02.02.01.066-0
509	TRIGLICERIDES	02.02.01.067-8
510	TROPONINA I	02.02.03.120-9
511	ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3
512	TEMPO DE SANGRAMENTO - Duke	02.02.02.010-0
513	CULTURA DE FUNGOS c/ ANTIFUNGIGRAMA - LESAO UMIDA	02.02.08.008-0
514	CULTURA DE FUNGOS c/ ANTIFUNGIGRAMA - LESAO UMIDA 2ª AMOSTRA	02.02.08.008-0
515	TEMPO DE SANGRAMENTO - IVY	02.02.02.010-0
516	TSH - HORMONIO TIREOESTIMULANTE	02.02.06.025-0
517	TEMPO DE TROMBINA	02.02.02.012-6
518	NOVO TESTE RECOLETA	02.02.07.035-2
519	UROCULTURA	02.02.08.008-0
520	UREIA	02.02.01.069-4
521	PARCIAL DE URINA	02.02.05.001-7
522	IGE ESPECIFICO PARA BETULA VERRUCOSA T3	02.02.03.103-9
523	VDRL	02.02.03.111-0
524	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO - VHS	02.02.02.015-0
525	VITAMINA D 1,25 DIHIDROXI	00.00.00.000-0
526	VITAMINA B6	00.00.00.000-0
527	VITAMINA A (RETINOL)	00.00.00.000-0
528	VITAMINA B5	00.00.00.000-0
529	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO)	00.00.00.000-0
530	VITAMINA D 25 HIDROXI	02.02.01.076-7
531	VITAMINA E (Tocoferol)	00.00.00.000-0
532	VITAMINA K	00.00.00.000-0



533	COLESTEROL VLDL	00.00.00.000-0
534	VARICELA ZOSTER IgG	02.02.03.082-2
535	VARICELA ZOSTER IgM	02.02.03.093-8
536	WAALER ROSE	02.02.03.101-2
537	IgE PAINE (FX15)-(Laranja, Maca, Banana, Pessego)FEIA	02.02.03.103-9
538	ZINCO (SORO)	02.02.07.035-2

Documento assinado digitalmente em 22/04/2026 18:17:00
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/sbf0i> para
verificar a autenticidade.



EXAME	
1	CA 125
2	CA 15-3
3	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA
4	CA 19-9
5	IgE ESPECFICO (F208) - Limao
6	CISTINA QUALITATIVA URINA 24 H
7	CA 72-4
8	ALFA 1 ANTITRIPSINA
9	ANTICORPOS ANTI - FATOR INTRINSECO
10	ANTI-CITOPLASMA DE NEUTROFILOS(ANCA) C E P
11	HBsAg (HEPATITE B)
12	TIPAGEM ABO
13	ACIDO 5 HIDROXI INDOL ACETICO
14	CARDIOLIPINA IgA, ANTI (Antifosfolipideos)
15	ACIDOS BILIARES
16	CITRATO URINARIO 24H
17	NAS HEMACIAS, ACIDO FOLICO (ERITROCITOS)
18	CARDIOLIPINA IgG, ANTI (Antifosfolipideos)
19	ACIDO LACTICO (LACTATO)
20	CARDIOLIPINA IgM, ANTI (Antifosfolipideos)
21	ACTH ADRENOCORTICOTROFICO
22	ACIDO VALPROICO
23	VASOPRESSINA - (Hormonio Antidiuretico - ADH)
24	ANTICORPOS ANTI DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO
25	ENDOMISIO IgA, ANTI
26	ENDOMISIO IgG, ANTI
27	ENDOMISIO IgM, ANTI
28	ACIDO FOLICO SERICO (Vitamina B9)
29	ALFA FETOPROTEINA
30	GLIADINA IgA, ANTI
31	GLIADINA IgG, ANTI
32	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA
33	GLIADINA IgM, ANTI
34	ACIDO HIPURICO
35	ANTICORPOS ANTI - INSULINA
36	ALBUMINA
37	ALDOLASE
38	ALDOSTERONA
39	ALUMINIO SERICO
40	ACIDO METIL HIPURICO
41	AMILASE
42	ANTICORPOS ANTI Mi-2
43	ANTI - MUSCULO LISO (SMA)
44	HORMONIO ANTI MULLERIANO (AMH)
45	ANTI - TROMBINA III
46	ANDROSTENEDIONA
47	ANFETAMINAS
48	ANTICOAGULANTE LUPICO (anticoagulante circulante)
49	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA

50	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA
51	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIR
52	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA
53	ACIDO OXALICO URINA 24 h
54	APOLIPORPOTEINA A-1
55	APOLIPOPROTEINA B
56	PSA LIVRE - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO
57	PSA LIVRE - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO FEMININO
58	ANTICORPOS IGG ANTI AQUAPORINA 4 (SANGUE) - CBA
59	ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO
60	ANTICORPOS ANTI - TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL-IgA
61	ANTICORPOS ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL IGG
62	ANTI TIREOGLOBULINA
63	ANTI TPO - TIROPEROXIDASE (ANTI MICROSSOMAL)
64	ACIDO URICO URINA 24 H
65	ACIDO URICO
66	ACIDO VANIL MANDELICO URINA DE 24 H
67	VITAMINA B1 (TIAMINA)
68	VITAMINA B12
69	VITAMINA B2 (Riboflavina)
70	ANTICORPOS IgA ANTI BETA 2 GLICOPROTEINA 1 (B2GP1)
71	BETA 2 GLICOPROTEINA I, ANTICORPOS IgG E IgM
72	BETA 2 MICROGLOBULINA
73	BACTERIOSCOPIA - GRAM
74	BACTERIOSCOPIA - GRAM 1ª AMOSTRA
75	BETA HCG - GONADOTROFINA CORIONICA-QUANTITATIVO
76	BETA HCG - QUANTITATIVO para Homens
77	BETA HCG - GONADOTROFINA CORIONICA-QUALITATIVO
78	BETA HCG - QUALITATIVO para Homens
79	BILIRRUBINAS
80	BNP (PEPTIDEO NATRIURETICO TIPO B)
81	ANTICORPOS IgG ANTI BORRELIA BURGDORFERI - LYME
82	ANTICORPOS IgM ANTI BORRELIA BURGDORFERI - LYME
83	MACROPROLACTINA
84	BRUCELOSE IgM
85	BRUCELOSE IgG
86	BACTERIOSCOPIA DE SECREÇÃO URETRAL
87	BACTERIOSCOPIA DE SECRECAO VAGINAL
88	COMPLEMENTO C1q
89	CREATININA URINARIA - 24 H
90	IGE ESP (C279) - CORANTE AMARELO (TARTRAZINA)
91	COMPLEMENTO C3
92	COMPLEMENTO C4
93	CH50/CH100 - COMPLEMENTO SERICO TOTAL
94	CALCIO URINARIO-24 h
95	CADMIO SANGUINEO
96	CALCIO/CALCIO IONICO(Ca)
97	CALPROTECTINA - FEZES
98	CARBAMAZEPINA
99	CATECOLAMINAS PLASMATICAS FRACIONADAS (Adr, Nor e Dop)

100	CALCULO URINARIO - Analise
101	CULTURA para Mycobacterium (BAAR)
102	CULTURA para Mycobacterium (BAAR) 2
103	ANTI CCP - ANTICORPO ANTI PEPTIDEO CITRULIANO CICLICO - IgG
104	COOMBS DIRETO
105	LINFOCITOS T AUXILIADORES CD4 +
106	CELULAS NATURAL KILLER CD56 + CD16 (NK)
107	LINFOCITOS T CITOTOXICOS CD8 + (CD3-CD4-CD8-relacao CD4/CD8)
108	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B
109	CEA (ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO)
110	ANTICORPOS ANTI - CENTROMERO
111	ANTICORPOS ANTI - CELULAS PARIETAIS
112	CERULOPLASMINA
113	17-CETOESTEROIDES TOTAIS(17 KS)
114	CULTURA DE FUNGOS - LESAO SECA
115	CULTURA DE FUNGOS - LESAO SECA 2
116	GLICOSE APOS DEXTROSOL - CURVA DE 2 DOSAGENS
117	GLICOSE APOS DEXTROSOL - CURVA DE 3 DOSAGENS
118	CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA
119	GLICOSE APOS DEXTROSOL - CURVA DE 5 DOSAGENS
120	CURVA GLICEMICA GESTACIONAL DIAGNOSTICA 75g(ADA)
121	TESTE DE GH APOS CLONIDINA
122	CURVA GLICEMICA GESTACIONAL TRIAGEM 50g(ADA)
123	CHAGAS IgG (CLIA/IFI)
124	TRYPANOSOMA CRUZI (Machado Guerreiro)
125	CHAGAS IgM (IFI)
126	CHUMBO SERICO
127	COOMBS INDIRETO
128	INSULINA APOS DEXTROSOL - CURVA DE 2 DOSAGENS
129	CITRATO - Amostra isolada - URINA (citrato/creatinina)
130	CICLOSPORINA
131	CISTINA - QUANTITATIVA URINA 24 H
132	CALCIO URINARIO AMOSTRA ISOLADA (calcio/creatinina)
133	CLEARENCE DE CREATININA(24h)
134	CLEARENCE DE CREATININA(24h) - PACOTE
135	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG, ANTICORPOS ANTI
136	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM, ANTICORPOS ANTI
137	COLORO
138	CLEARENCE DE UREIA(24h)
139	CREATINO FOSFOQUINASE FRACAO MB (CK-MB)
140	CITOMEGALOVIRUS IgM
141	CITOMEGALOVIRUS IgG
142	COBRE SERICO
143	COCAINA - BENZOILECGONINA - (TRIAGEM)
144	PROVA COPROLOGICA FUNCIONAL
145	COLESTEROL TOTAL
146	COLESTEROL RESIDUAL (REMANESCENTE)
147	CITOLOGIA ONCOTICA VAGINAL
148	COPROCULTURA
149	CORTISOL(Manha)

150	CORTISOL(Horario a criterio medico)
151	CORTISOL SALIVAR - MANHA (8 HORAS)
152	CORTISOL SALIVAR - NOITE (23 HORAS)
153	CORTISOL SALIVAR - TARDE (16 HORAS)
154	CORTISOL(Tarde)
155	CORTISOL LIVRE URINA 24 HORAS
156	CITOLOGIA ONCOTICA VAGINAL MEIO LIQUIDO
157	CORONAVIRUS 2019-nCov DETECCAO POR PCR (COVID19)
158	CORONAVIRUS/COVID19 - ANTIGENO - IMUNOCROMATOGRAFICO
159	SUPRESSAO CORTISOL APOS DEXAMETASONA
160	CREATINO FOSFOQUINASE (CPK)
161	COENZIMA Q10
162	CREATINA (CINA)
163	CRIOGLOBULINAS - PESQUISA
164	CREATININA
165	CREATININA COM FILTRACAO GLOMERULAR
166	CULTURA - Streptococcus grupo B
167	ACETIL COLINESTERASE (CARBAMATOS/ORGANOFOSFORADOS)
168	CULTURA Staphylococcus aureus
169	CALCIO TOTAL(Ca)
170	CISTATINA C
171	CATECOLAMINAS URINARIA FRACIONADAS (Adr, Nor e Dop)
172	CISTINA - PESQUISA (URINA AMOSTRA ISOLADA)
173	COBRE URINARIO - 24h
174	CULTURA BACTERIOLOGICA VARIOS MATERIAIS
175	CULTURA BACTERIOLOGICA VARIOS MATERIAIS 2ª AMOSTRA
176	CULTURA SECRECAO URETRAL
177	CULTURA SECRECAO VAGINAL
178	IgE ESPECIFICO (D1) - Acaros - Dermatophagoides pteronyssinus
179	IGE ESPECIFICO PARA Dermatophagoides farinae (D2)
180	IgE - (D201) - Acaros Blomia tropicalis
181	IgE ESPECIFICO (D3) - Acaros - Dermatophagoides microceras
182	D-DIMERO
183	DENV IgG (Elisa)
184	DENV IgM (Elisa)
185	DENSIDADE URINARIA
186	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA
187	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) SALIVAR
188	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT
189	DIGOXINA
190	DISMORFISMO ERITROCITARIO
191	DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS, PCR (DST)
192	DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS, PCR (DST) URINA
193	ESTRONA - E1
194	IgE ESPECIFICO (E1) - CASPA/PELO DE GATO
195	IgE RAST (E201) - Penas de Canario
196	ESTRIOL - E3 (LIVRE)
197	IgE ESPECIFICO (E5) - CASPA DE CAO
198	IGE ESPECIFICO (E82) - PELO DE COELHO
199	ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA

200	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS(HPLC)
201	ERROS INATOS DO METABOLISMO(Qualitativo-screening)
202	ELASTASE PANCREATICA FECAL
203	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS
204	ELETROFORESE DE PROTEINAS - Urina
205	ESPERMOCULTURA
206	EPSTEIN BAAR IgG - VCA (MONONUCLEOSE)
207	EPSTEIN BAAR IgM - VCA (MONONUCLEOSE)
208	ERITROPOETINA
209	ELETROFORESE DE PROTEINAS
210	ELETROFORESE DE PROTEINAS URINA-24 h
211	ERITROGRAMA
212	ESPERMOGRAMA
213	ESTRADIOL- E2
214	ESPERMOGRAMA VASECTOMIA
215	TOXICOLOGICO DE CABELO/PELO(CONCURSO)
216	TOXICOLOGICO DE CABELO/PELO(CNH)
217	TOXICOLOGICO DE CABELO/PELO(PARTICULAR/CONCURSO)
218	IgE PAINEL(EX1)-Epitelios(Gato,Cavalo,Vaca,cao)
219	IGE MULTIPLO (EX1) POR IMMUNOCAP
220	IgE MULTIPLO (EX71) - P. Galinha,Ganso,Pato e Peru
221	IGE MULTIPLO(EX72)Periquito/Canario/Papagaio/Tentilhao
222	IgE ESPECIFICO (F1) - Clara de ovo
223	IgE ESPECIFICO (F93) - Chocolate/Cacau
224	IGE RAST AMENDOIM (F13)
225	IgE ESPECIFICO (F14) - Grao de soja
226	IgE ESPECIFICO (F15) - FEIJAO BRANCO
227	IgE PAINEL (FX16) - (Morango, pera, limao, abacaxi)
228	IGE RAST LEITE DE VACA (F2)
229	IGE ESP (F20) - ALIMENTOS - AMENDOA
230	IgE ESPECIFICO (F201) - Noz Peca
231	IgE ESPECIFICO (F202) - Alimentos - Castanha de Caju
232	IgE ESPECIFICO (F210) - Abacaxi
233	IGE ESP (F24) - ALIMENTOS - CAMARAO
234	IGE ESPECIFICO PARA NOZ F256
235	IgE ESPECIFICO (F26) - Carne de porco
236	IgE ESPECIFICO (F27) - Alimentos - Carne de vaca
237	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTA NEGRA (F280) - PIMENTA DO REINO
238	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE PERU F284
239	IgE ESPECÍFICO (F299) - Castanha Portuguesa
240	IgE RAST PEIXE-BACALHAU (F3)
241	IgE ESPECIFICO (F33) - Laranja
242	IGE ESP (F340) - CORANTE - VERMELHO CARMIM (Cochonilha)
243	IgE ESPECIFICO (F4) - Trigo
244	IGE ESPECIFICO PARA MORANGO (F44)
245	IgE ESPECIFICO (F245) - Ovo
246	IgE ESPECIFICO (F25) - Tomate
247	IGE RAST GEMA DE OVO (F75)
248	IgE ESPECIFICO (F76) - Alimentos A-lactoalbumina
249	IgE ESPECIFICO (F77) - Alimentos B-lactoglobulina

250	IGE especifico (f78) Alimentos - caseina
251	IgE ESPECIFICO (F79) - Alimentos - Gluten
252	IgE ESPECIFICO (F8) - Milho
253	IgE ESPECIFICO (F83) - Carne galinha
254	IgE ESPECIFICO (F88) - Alimentos - Carne carneiro
255	FATOR VIII
256	FATOR IX, DOSAGEM
257	FOSFATASE ACIDA TOTAL
258	FOSFATASE ALCALINA
259	FAN - FATOR ANTI-NUCLEAR (celulas LE)-(ANA)
260	FOSFATASE ACIDA PROSTATICA
261	PESQUISA DE FATOR V DE LEIDEN(MUTACAO)
262	TESTE DE FALCIZACAO
263	FENOBARBITAL
264	FENITOINA (DIFENILHIDANTOINA)
265	FERRO
266	FENOL URINARIO
267	FIBRINOGENIO
268	FERRITINA
269	FOSFORO
270	TIPAGEM RH (D)
271	FRUTOSAMINA (PROTEINA GLICOSILADA)
272	FSH - HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE
273	FTA-ABS IgG SIFILIS(CLIA/IFI)
274	FTA-ABS IgM SIFILIS (CLIA/ELISA)
275	FOSFORO URINA 24 H
276	IgE RAST SEMENTES OLEAGINOSAS (FX1)
277	IgE PAINEL(FX13) - Erviha,Feijao Branco,Cenoura e Batata
278	IgE(FX1)(Amendoim,avela,castanha,amendoa e coco)FEIA
279	IgE RAST ALIMENTOS MARINHOS (FX2)
280	IgE PAINEL(FX20) - Trigo,Centeio,Cevada e Arroz - IMMUNOCAP
281	IgE(FX2)(bacalhau,camarao,mexilhao azul,atum e salmao)FEIA
282	IgE MULTIPLO (FX3) (Trigo,aveia,milho,gergelim e trigo negro)
283	IgE(FX3)(Trigo, aveia, milho, gergelim e trigo negro)FEIA
284	IgE (FX5) (Clara de ovo,leite,bacalhau,trigo,amendoim e Soja).
285	IgE(FX5)(Clara ovo,leite,bacalhau,trigo,amendoim e soja)FEIA
286	IgE PAINEL (FX7) - Tomate,Levedura,Alho,Cebola e Aipo
287	G6PD - GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE
288	ANTICORPOS ANTI - GAD (GAD 65)
289	GASOMETRIA ARTERIAL
290	GASTRINA
291	GASOMETRIA VENOSA
292	GORDURA FECAL, PESQUISA (SUDAM III)
293	GAMA GT - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE
294	GLICOSE
295	GLICOSE POS PRANDIAL
296	GLUCAGON
297	GLICOSE POS CAFE MANHA
298	GLICOSE POS JANTAR
299	GRUPO SANGUINEO (ABO+RH)

300	GLICOSE URINARIA 24 Horas
301	IgE PAINEL (GX1)
302	IGE MULTIPLO (GX1) POR IMMUNOCAP
303	IgE PAINEL(GX2) POLEN DE GRAMINEAS
304	IGE ESP (H2) - PO CASEIRO - HOLLISTER STIER
305	HAV IgM, ANTI (HEPATITE A)
306	HAPTOGLOBINA
307	HAV IgG , ANTI (HEPATITE A)
308	HEMOGLOBINA(HB)
309	HBc IgG, ANTI (HEPATITE B)
310	ANTI HBe (HEPATITE B)
311	HBc IgM, ANTI (HEPATITE B)
312	ANTI - HBS (HEPATITE B)
313	HCV PCR QUALITATIVO (HEPATITE C)
314	HCV, ANTI (HEPATITE C)
315	COLESTEROL HDL
316	ANTI, HEPATITE D
317	HEMOCULTURA 1ª AMOSTRA
318	HEMOCULTURA 2ª AMOSTRA
319	HEMOCULTURA 3ª AMOSTRA
320	HBeAg (HEPATITE B)
321	HEMOGRAMA COMPLETO
322	HORMONIO DO CRESCIMENTO (GH)
323	HEMOGLOBINA GLICADA A1c (GLICEMIA MEDIA ESTIMADA)
324	HIV 1 E 2 PESQ. DE ANTIGENO E ANTICORPOS (ECLIA) 4ª GERACAO
325	HLA B27 - DETECAO POR PCR
326	HLA DQ2 E DQ8 - DOENCA CELIACA - INTOLERANCIA AO GLUTEN
327	HEMOCROMATOSE C282Y, H63D e S65C
328	HOMOCISTEINA
329	HOMOCISTINURIA AMOSTRA ISOLADA
330	HELICOBACTER PYLORI - Anticorpos IgG
331	HELICOBACTER PYLORI - Anticorpos IgM
332	HEMATOCRITO(HT)
333	HTLV I/II - ANTICORPOS
334	HERPES simplex (1 e 2) - Anticorpos IgG
335	HERPES simplex (1 e 2) - Anticorpos IgM
336	IgE PAINEL (HX2) - Po de casa
337	IGE MULTIPLO (HX2) POR IMMUNOCAP
338	IgE ESPECIFICO (I1) - Venenos - Abelha
339	IgE ESPECIFICO (I6) - Insetos - Barata
340	IGE ESP (I70) - INSETOS - FORMIGA DE FOGO
341	IGE ESPECIFICO PARA FORMIGA (I70) POR IMMUNOCAP
342	IgE ESPECIFICO (I71) - PERNILONGO(Mosquito comum)
343	ANTICORPOS ANTI - IA2 (DIABETES MELLITUS)
344	INFLUENZA A E B - PCR QUALITATIVO
345	INIBIDOR DE C1 ESTERASE QUANTITATIVO
346	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA
347	IMUNOELETROFORESE/IMUNOFIXACAO DE PROTEINAS URINARIAS (24h)
348	IMUNOGLOBULINA A - IgA
349	IMUNOGLOBULINA E - IgE

350	IgE ESPECIFICO - PIMENTA DO CHILE VERMELHA (F279) MALAGUETA
351	IGFP-3 - PROTEINA LIGADORA - 3 DO IGF
352	IMUNOGLOBULINA G - IgG
353	IMUNOGLOBULINA M - IgM
354	INDICE DE HOMA - BETA/IR
355	INDICE DE HOMA - BETA/IR E GLICOSE - PACOTE
356	IMUNOHISTOQUIMICO
357	IMUNOELETROFORESE/IMUNOFIXACAO DE PROTEINAS SERICAS
358	INFLUENZA AG A/B/(H1N1) - IMUNOCROMATOGRAFICO
359	INDICAN, PESQUISA(DISBIOSE)
360	INSULINA
361	INSULINA LIVRE
362	INTERLEUCINA 6 (IL-6)
363	IgE RAST INALANTES (IP6)
364	RELACAO PROTEINA/CREATININA (AMOSTRA ISOLADA)
365	INSULINA POS CAFE TARDE
366	INSULINA POS PRANDIAL
367	ISOENZIMAS DA AMILASE (SALIVAR, PANCREATICA E TOTAL)
368	MUTACAO V617F NO GENE JAK2 (EXON 14), DETECCAO QUALITATIVA
369	IGE ESPECIFICO - k20 LA DE OVELHA - OCUPACIONAL
370	IgE ESPECÍFICO (K80) - Ocupacionais - Formaldeido/Formalina
371	IgE ESPECIFICO (K82) - LATEX
372	IGE ESPECIFICO PARA SEMENTE DE ALGODAO (K83)
373	CADEIAS LEVES LIVRES KAPPA/ LAMBDA - SANGUE
374	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO - TTpa (Automatizado)
375	LACTOSE, TESTE DE TOLERANCIA
376	LIQUIDO ASCITICO, ROTINA DE
377	FATOR REUMATOIDE
378	DESIDROGENASE LACTICA - LDH
379	COLESTEROL LDL
380	LEISHMANIA DONOVANI - ANTICORPOS IGG (VICERAL) - IFI
381	LEPTINA
382	LEUCOGRAMA
383	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH
384	LH - APOS ANALOGO DE GNRH
385	LIPASE
386	LIQUOR, ROTINA DE
387	LISTERIOSE (SORO AGLUTINACAO)
388	LITIO
389	LEUCOCITOS NAS FEZES, PESQUISA DE
390	LIPOPROTEINA - LP(A)
391	LIQUIDO PLEURAL, ROTINA
392	LEISHMANIA DONOVANI - ANTICORPOS IGM (VICERAL) - IFI
393	MICROALBUMINURIA - 12 h
394	IGE ESPECIFICO PARA ASPERGILLUS NIGER M207 POR IMMUNOCAP
395	MAGNESIO
396	MICROALBUMINURIA - Amostra isolada
397	MANGANES SERICO
398	MERCURIO
399	METANEFRINAS PLASMATICAS FRACIONADAS

400	MAGNESIO URINARIO 24 HORAS
401	MICROALBUMINURIA 24 h
402	ANTICORPOS ANTI- MITOCONDRIA(AMA)
403	MONONUCLEOSE (MONOTEST)
404	METANEFRIAS URINARIAS FRACIONADAS
405	MUCOPROTEINAS
406	IgE(MX1)(Penicillium notatum,Cladosporium herbarum...
407	IgE(MX1)(Penicillium notatum,Cladosporium herbarum...FEIA
408	IgE PAINEL (MX2)-Fungos e leveduras(BOLOR/MOFO)-IMMUNOCAP
409	COLESTEROL n-HDL
410	NIQUEL SERICO
411	DENGUE - NS1 QUALITATIVO (Imunocromatografia)
412	IgE ESPECIFICO (O1) - Miscelania - Algodao(fibras cruas)
413	PESQ. ENTEROBIUS VERMICULARIS (OXIURUS)
414	PROTEINURIA 24 h
415	BLASTOMICOSE - Pesquisa(Paracoccidiodomicose)
416	PESQUISA DE GIARDIA - ANTIGENO - ELIZA
417	PARVOVIRUS B19 IGM, ANTICORPOS ANTI
418	PARASITOLÓGICO DE FEZES 1ª AMOSTRA
419	PARASITOLÓGICO DE FEZES 2ª AMOSTRA
420	PARASITOLÓGICO DE FEZES 3ª AMOSTRA
421	PARASITOLÓGICO DE FEZES 4ª AMOSTRA
422	PARASITOLÓGICO DE FEZES 5ª AMOSTRA
423	PARVOVIRUS B19 IGG, ANTICORPOS ANTI
424	PROTEINA DE BENCE JONES AMOSTRA 24 H
425	PESQUISA DE BAAR(Bacilosscopia) 1ª AMOSTRA
426	PESQUISA DE BAAR(Bacilosscopia) 2ª AMOSTRA
427	PESQUISA DE BAAR(Bacilosscopia) 3ª AMOSTRA
428	PESQUISA DE HANSENIASE(Bacilosscopia)
429	PESQUISA DE BLASTOCYSTIS HOMINIS
430	PRO-BNP (PRO-PEPTIDEO NATRIURETICO TIPO B)
431	PROCALCITONINA (PROCAL)
432	PROTEINA C REATIVA - PCR
433	PROTEINA C REATIVA - Ultra-sensível
434	PESQUISA DE CYCLOSPORA CAYETANENSIS
435	PEPTIDEO C
436	PESQUISA DE FUNGOS/MICOLOGICO
437	IGE RAST - PHADIATOP INFANTIL
438	HEMOPARASITAS, PESQUISA
439	CONTAGEM DE PLAQUETAS
440	ANTICORPOS ANTI-RECEPTOR DA FOSFOLIPASE A2
441	PROVA DO LACO
442	FUNGOS/LEVEDURAS NAS FEZES, PESQUISA DE
443	ACIDO METILMALONICO - SERICO
444	POTASSIO URINARIO - 24h
445	POTASSIO(K)
446	PROTEINA C FUNCIONAL
447	PROGESTERONA
448	PROLACTINA (PRL)
449	PROTEINA S FUNCIONAL

450	PROTROMBINA - Deteccao da MUTACAO no gene G20210A
451	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO(PSA)
452	PSA TOTAL - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO MULHER
453	PROTEINA S ANTIGENICA LIVRE
454	SANGUE OCULTO, PESQUISA DE 1ª AMOSTRA
455	PROTEINAS TOTAIS
456	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES
457	PARATORMONIO - PTH
458	RUBEOLA IgG
459	RUBEOLA IgM
460	RETRACAO DO COAGULO
461	RENINA - Atividade
462	RENINA DIRETA
463	RETICULOCITOS
464	IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE BICO RF309
465	RNP, ANTI
466	ROTAVIRUS
467	BORDETELLA PERTUSSIS - Anticorpos IGG
468	ANTI - SCL - 70
469	S-DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO
470	SOROLOGIA DENGUE IgM (Imunocromatografia/Rapido)
471	SELENIO SERICO
472	SEROTONINA
473	SHBG GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS
474	ANTI SM
475	SODIO URINARIO - 24h
476	SODIO(Na)
477	SOMATOMEDINA C (IGF-1)
478	SOROLOGIA DENGUE IgG (Imunocromatografia/Rapido)
479	SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES
480	ANTI - SS-A (RO)
481	ANTI - SS-B (LA)
482	SANGUE OCULTO S/ DIETA 1ª AMOSTRA
483	SANGUE OCULTO S/ DIETA 2ª AMOSTRA
484	SANGUE OCULTO S/ DIETA 3ª AMOSTRA
485	T3 TOTAL - TRIIODOTIRONINA
486	T3 LIVRE - TRIIODOTIRONINA LIVRE
487	T3 REVERSO
488	T3 - TRIIODOTIRONINA RETENCAO
489	T4 TOTAL - TIROXINA
490	T4 LIVRE - TIROXINA LIVRE
491	DOSAGEM DE TACROLIMUS (FK506)
492	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP (Automatizado)
493	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - ANTICORPOS IGG (CLIA)
494	TAXA DE COLETA
495	TEMPO DE COAGULACAO
496	TESTOSTERONA LIVRE
497	TESTOSTERONA BIODISPONIVEL
498	TESTOSTERONA TOTAL
499	TESTE GENETICO DE INTOLERENCIA A LACTOSE - SANGUE

500	TGO - ASPARTATO AMINOTRANSFERASE(AST)
501	TGP - ALANINA AMINOTRANSFERASE(ALT)
502	CTFF/SATURACAO - TIBC
503	TIREOGLOBULINA
504	FATOR DE NECROSE TUMORAL (TNF-alfa)
505	TOXOPLASMOSE IgG
506	TOXOPLASMOSE IgM
507	TRAB - ANTICORPOS ANTI RECEPTOR DE TSH
508	TRANSFERRINA
509	TRIGLICERIDES
510	TROPONINA I
511	ANTIBIOGRAMA
512	TEMPO DE SANGRAMENTO - Duke
513	CULTURA DE FUNGOS c/ ANTIFUNGIGRAMA - LESAO UMIDA
514	CULTURA DE FUNGOS c/ ANTIFUNGIGRAMA - LESAO UMIDA 2ª AMOSTRA
515	TEMPO DE SANGRAMENTO - IVY
516	TSH - HORMONIO TIREOESTIMULANTE
517	TEMPO DE TROMBINA
518	NOVO TESTE RECOLETA
519	UROCULTURA
520	UREIA
521	PARCIAL DE URINA
522	IGE ESPECIFICO PARA BETULA VERRUCOSA T3
523	VDRL
524	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO - VHS
525	VITAMINA D 1,25 DIHIDROXI
526	VITAMINA B6
527	VITAMINA A (RETINOL)
528	VITAMINA B5
529	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO)
530	VITAMINA D 25 HIDROXI
531	VITAMINA E (Tocoferol)
532	VITAMINA K
533	COLESTEROL VLDL
534	VARICELA ZOSTER IgG
535	VARICELA ZOSTER IgM
536	WAALER ROSE
537	IgE PAINE (FX15)-(Laranja, Maca, Banana, Pessego)FEIA
538	ZINCO (SORO)

CODIGO
02.02.03.121-7
00.00.00.000-0
02.02.06.004-7
00.00.00.000-0
02.02.03.103-9
02.02.05.019-0
00.00.00.000-0
02.02.01.015-5
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.03.144-6
02.02.12.002-3
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.05.008-4
02.02.01.040-6
02.02.03.025-3
02.02.01.053-8
02.02.03.026-1
02.02.06.008-0
02.02.07.005-0
00.00.00.000-0
02.02.03.027-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.01.040-6
02.02.03.009-1
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.01.016-3
00.00.00.000-0
02.02.07.002-6
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.01.014-7
02.02.06.009-8
02.02.07.008-5
02.02.07.004-2
02.02.01.018-0
00.00.00.000-0
02.02.03.058-0
00.00.00.000-0
02.02.02.017-7
02.02.06.011-0
02.02.07.010-7
02.02.02.057-6
02.03.02.007-3

02.03.02.002-2
02.03.02.003-0
02.03.02.006-5
02.02.05.010-6
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.03.047-4
02.02.03.118-7
00.00.00.000-0
02.02.03.062-8
02.02.03.055-5
02.02.01.012-0
02.02.01.012-0
02.02.01.013-9
00.00.00.000-0
02.02.01.070-8
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.03.011-3
02.02.08.007-2
02.02.08.007-2
02.02.06.021-7
02.02.06.021-7
02.02.06.021-7
02.02.06.021-7
02.02.01.020-1
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.06.047-0
02.02.03.040-7
02.02.03.040-7
02.02.08.007-2
02.02.08.007-2
00.00.00.000-0
02.02.01.031-7
02.02.03.103-9
02.02.03.012-1
02.02.03.013-0
02.02.03.006-7
02.02.01.021-0
00.00.00.000-0
02.02.01.022-8
00.00.00.000-0
02.02.07.015-8
00.00.00.000-0

02.02.05.013-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.02.054-1
02.02.03.002-4
00.00.00.000-0
02.02.03.002-4
00.00.00.000-0
02.02.03.096-2
00.00.00.000-0
02.02.03.060-1
02.02.01.025-2
02.02.06.005-5
02.02.08.008-0
02.02.08.008-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.01.007-4
00.00.00.000-0
02.02.01.007-4
00.00.00.000-0
02.02.01.007-4
02.02.03.104-7
02.02.03.104-7
02.02.03.104-7
02.02.07.017-4
02.02.02.009-6
00.00.00.000-0
02.02.05.008-4
02.02.07.018-2
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.05.002-5
02.02.05.002-5
02.02.03.042-3
02.02.03.042-3
02.02.01.026-0
02.02.05.004-1
02.02.01.033-3
02.02.03.074-1
02.02.03.074-1
02.02.07.019-0
02.02.07.028-0
02.02.04.003-8
02.02.01.029-5
02.02.01.028-7
00.00.00.000-0
02.02.08.008-0
02.02.06.013-6

02.02.06.013-6
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.06.013-6
02.02.06.013-6
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.06.013-6
02.02.01.032-5
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.03.100-4
02.02.01.031-7
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.01.030-9
02.02.08.008-0
02.02.01.022-8
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.05.019-0
02.02.07.019-0
02.02.08.008-0
02.02.08.008-0
02.02.08.011-0
02.02.08.008-0
02.02.03.103-9
02.02.03.103-9
02.02.03.103-9
02.02.03.103-9
00.00.00.000-0
02.02.03.079-2
02.02.03.090-3
02.02.05.001-7
02.02.06.015-2
00.00.00.000-0
02.02.06.015-2
02.02.07.020-4
02.02.08.014-5
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.06.018-7
02.02.03.103-9
02.02.03.103-9
02.02.06.017-9
02.02.03.103-9
02.02.03.103-9
00.00.00.000-0

02.02.01.047-3
02.02.03.103-9
02.02.03.103-9
02.02.03.103-9
02.02.03.103-9
02.02.03.091-1
02.02.01.049-0
02.02.03.080-6
02.02.02.036-3
02.02.03.078-4
02.02.03.064-4
02.02.03.089-0
02.02.03.063-6
00.00.00.000-0
02.02.03.147-0
02.02.01.027-9
02.02.03.068-7
02.02.08.015-3
02.02.08.015-3
02.02.08.015-3
02.02.03.098-9
02.02.02.038-0
02.02.06.022-5
02.02.01.050-3
02.02.03.150-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.03.028-8
00.00.00.000-0
02.02.02.037-1
02.02.03.031-8
02.02.03.084-9
02.02.03.095-4
02.02.03.103-9
02.02.03.103-9
02.02.03.103-9
02.02.03.103-9
02.02.03.103-9
02.02.03.103-9
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.03.051-2
00.00.00.000-0
02.02.03.015-6
02.02.03.016-4

00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.03.018-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.06.026-8
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.03.103-9
02.02.05.009-2
02.02.06.026-8
02.02.06.026-8
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.03.103-9
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.02.013-4
00.00.00.000-0
02.02.09.005-1
02.02.03.007-5
02.02.01.036-8
02.02.01.028-7
02.02.03.075-0
00.00.00.000-0
02.02.02.039-8
02.02.06.024-1
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.09.005-1
02.02.03.054-7
02.02.07.025-5
02.02.04.009-7
00.00.00.000-0
02.02.09.013-2
02.02.03.086-5
02.02.05.009-2
02.02.03.103-9
02.02.01.056-2
02.02.05.009-2
00.00.00.000-0
02.02.07.026-3
00.00.00.000-0

02.02.01.056-2
02.02.05.009-2
02.02.03.056-3
02.02.03.073-3
00.00.00.000-0
02.02.01.057-0
02.02.03.103-9
02.02.03.103-9
02.02.03.103-9
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.04.005-4
02.02.05.011-4
02.02.03.070-9
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.04.012-7
02.02.04.012-7
02.02.04.012-7
02.02.04.012-7
02.02.04.012-7
00.00.00.000-0
02.02.05.018-1
02.02.08.006-4
02.02.08.006-4
02.02.08.006-4
00.00.00.000-0
02.02.04.012-7
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.03.020-2
02.02.03.008-3
02.02.04.012-7
02.02.06.028-4
02.02.08.014-5
02.02.03.103-9
00.00.00.000-0
02.02.02.002-9
00.00.00.000-0
02.02.02.050-9
02.02.08.014-5
00.00.00.000-0
02.02.01.060-0
02.02.01.060-0
02.02.02.055-0
02.02.06.029-2
02.02.06.030-6
02.02.02.056-8

00.00.00.000-0
02.02.03.010-5
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.04.014-3
02.02.01.061-9
02.02.01.062-7
02.02.06.027-6
02.02.03.081-4
02.02.03.081-4
02.02.02.049-5
00.00.00.000-0
02.02.06.031-4
02.02.02.003-7
02.02.03.103-9
02.02.03.032-6
02.02.04.013-5
00.00.00.000-0
02.02.03.045-8
02.02.06.033-0
02.02.03.090-3
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.03.034-2
02.02.01.063-5
02.02.01.063-5
02.02.06.032-2
02.02.03.079-2
02.02.04.015-1
02.02.03.035-0
02.02.03.036-9
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.06.039-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.06.037-3
02.02.06.038-1
00.00.00.000-0
02.02.02.014-2
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.02.007-0
02.02.06.035-7
00.00.00.000-0
02.02.06.034-9
00.00.00.000-0

02.02.01.064-3
02.02.01.065-1
02.02.01.039-2
02.02.06.036-5
00.00.00.000-0
02.02.03.076-8
02.02.03.087-3
00.00.00.000-0
02.02.01.066-0
02.02.01.067-8
02.02.03.120-9
02.02.08.001-3
02.02.02.010-0
02.02.08.008-0
02.02.08.008-0
02.02.02.010-0
02.02.06.025-0
02.02.02.012-6
02.02.07.035-2
02.02.08.008-0
02.02.01.069-4
02.02.05.001-7
02.02.03.103-9
02.02.03.111-0
02.02.02.015-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.01.076-7
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
00.00.00.000-0
02.02.03.082-2
02.02.03.093-8
02.02.03.101-2
02.02.03.103-9
02.02.07.035-2



Prefeitura Municipal de Rio Bom Termo de Abertura de Processo Digital

Nesta data, procedo à abertura de processo digital, nos seguintes termos:

Processo: nº 2357/2026

Data/hora abertura: 22/04/2026 15:30:59

Requerente: Ana Julia Sorce Augusto

Onde Está: Executivo Municipal - Prefeito (PMRB)

Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade a Aquisição de Laboratório para realizações de exames laboratoriais PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PARANÁ.

Ana Julia Sorce Augusto

Estagiária Administrativo Secretária de Saúde

Situação: Aberto

Prazo Estimado Total (SLA):

Chave Processo: 0002357-87-2026-3-00-0018-00



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 2/18



Solicitação de Assinatura

Por: Ana Julia Sorce Augusto em 2026-04-22T15:31:03

solicitou a assinatura de documentos.

- José Benedito de Andrade 3 assinados. Última ação em: 22/04/2026 18:17

Recebimento

Por: Ana Julia Sorce Augusto em 2026-04-22T15:31:21

Recebimento Pessoa: Ana Julia Sorce Augusto

Despacho 1 (Resposta)

Por: Ana Julia Sorce Augusto em 2026-04-22T15:31:22

@Luiz Ricardo Moro da Silva

Ana Julia Sorce Augusto

Estagiária Administrativo Secretária de Saúde

Despacho 2 (Resposta)

Por: Luiz Ricardo Moro da Silva em 2026-04-22T16:10:17

@Letícia Ponciano Mello

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Recebimento

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-04-22T18:00:55

Recebimento Setor: Executivo Municipal - Prefeito (PMRB)

Despacho 3

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-04-22T18:01:25

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.

Moisés Jose de Andrade

Prefeito Municipal

Assinatura de Despacho

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-04-22T18:02:04



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/18



assinou o despacho.

Assinatura realizada no Despacho 3

Assinatura de Documento

Por: José Benedito de Andrade em 2026-04-22T18:17:03

assinou documento.

Assinatura realizada nos documentos:

- Estudo Técnico Preliminar
- Lista de Exames
- Termo de Abertura de Processo Digital (Normal)

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 22/04/2026 15:31.

Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-23T14:26:21

Recebimento Pessoa: Letícia Ponciano Mello

Despacho 4

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-23T14:26:37

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-23T14:27:47

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

Despacho 5 (Resposta)

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-23T14:27:48

@Henrique Germano Delben

Segue para análise jurídica.

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

Despacho 6 (Resposta)

Por: Henrique Germano Delben em 2026-04-24T09:03:42



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/18



@Luiz Ricardo Moro da Silva

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 2357/2026.

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de Laboratório para realizações de exames laboratoriais PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PARANÁ, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado, sendo que especifica que o só existe um laboratório no município.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso V da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;.”

No caso em questão se verifica a análise do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 5/18



Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente. É o parecer.

Rio Bom 24/04/2026.

Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico

Complemento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-24T10:21:12

CERTIDÃO - SETOR DE TRIBUTAÇÃO.

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-24T10:21:12

Anexos 1

CCF_000384.pdf (0tp3.pxNK.wxc3)



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que, revendo os registros cadastrais e contábeis junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, foi constatado que, no município de Rio Bom, Estado do Paraná, **apenas o Centro de Análises e Clínicas São Marcos**, cadastrada no CNPJ N° 05.503.417/0003-52 possui alvará de localização e funcionamento, não existindo outro laboratório no município até a presente data.

Era o que tínhamos a certificar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Beatriz Ferrnonda Guzelio da Silva

Setor de Tributação
Secretaria Municipal de Finanças





Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 6/18



Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-24T10:21:20

Recebimento Setor: Secretaria Municipal de Saúde (PMRB), Assessoria Jurídica (EXEC)

Despacho 7

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-24T10:21:48

@Kemily Dayanne Dos Santos

Segue para dotação orçamentária.

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

Recebimento

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-04-24T13:36:22

Recebimento Setor: Divisão de Contabilidade (SEMFI) - Pessoa: Luiz Ricardo Moro da Silva

Despacho 8

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-04-24T13:38:09

SEGUE DOTAÇÃO.

Kemily Dayanne Dos Santos

Encarregada de Controle Orçamentario

Juntada de Documentos

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-04-24T13:38:09

Anexos 1

DOTAÇÃO.pdf (TRo0.IEJy.Llva)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: Contratação de Laboratório Clínico para realização de exames laboratoriais constantes na tabela do SUS para o Município de Rio Bom/PR.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
645	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.39.50.99.00	303

RIO BOM, 24 DE ABRIL DE 20256

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 16:19:19
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/rVucD> para
verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 7/18



🔗 Solicitação de Assinatura

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-04-24T13:38:09

solicitou a assinatura de documentos.

- Kemily Dayanne Dos Santos 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 16:19



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 8/18



Juntada de Documentos

Por: **Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-24T13:50:39

Anexos 1

ratificação.pdf (9Tbd.YjLG.ZKh9)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026	Indicação da Dotação		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	645	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.39.50.9 9.00	303
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso I, e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR.			
Data: 24/04/2026			
Objeto: Contratação de Laboratório Clínico para realização de exames laboratoriais constantes na tabela do SUS para o Município de Rio Bom/PR			
Previsão legal: Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso III, e suas posteriores alterações.			
FORNECEDOR: CENTRO DE ANALISES E CLINICAS SÃO MARCOS LTDA.			
CNPJ: 05.503.417/0003-52			
ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO			
CIDADE: RIO BOM/PR			
RESUMO DO OBJETIVO: Contratação de Laboratório Clínico para realização de exames laboratoriais constantes na tabela do SUS para o Município de Rio Bom/PR		Valor Total: Valor estimado anual de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).	
Prazo de execução: O trabalho encerra-se com o esclarecimento de dúvidas a improcedência técnica das manifestações ou o fim do prazo sem resposta.			
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: O pagamento será feito até 30 (trinta) dias após a emissão de notas fiscais.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Laboratório de análises clínicas com atendimento ao Município de Rio Bom/PR sendo o único laboratório que atende a cidade em geral para os exames listados da tabela do SUS.			
Justificativa de aceitação de preço: Os preços fornecidos pela empresa se encontram em conformidade com a tabela SUS e compatível com os praticados no mercado geral.			
Análise Agente de contratação De acordo, Em 24/04/2026. _____ José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 001/2026	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 24/04/2026 _____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 24/04/2026 _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal	



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 9/18



Solicitação de Assinatura

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-24T13:50:39

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 24/04/2026 15:27
- Henrique Germano Delben 1 assinado. Última ação em: 24/04/2026 14:09
- Jose Carlos de Paula 1 assinado. Última ação em: 24/04/2026 15:21

Assinatura de Documento

Por: Henrique Germano Delben em 2026-04-24T14:09:16

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 24/04/2026 13:50.

Assinatura de Documento

Por: Jose Carlos de Paula em 2026-04-24T15:21:54

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 24/04/2026 13:50.

Assinatura de Documento

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-04-24T15:27:16

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 24/04/2026 13:50.

Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-24T15:39:14

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

Despacho 9

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-24T15:39:27

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 10/18



@ Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T08:57:05

Anexos 1

Ratificação - SÃO MARCOS - PUBLICAÇÃO.pdf (gChF.ngED.BM7a)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2854
Ano 2026
Página 43 de 44

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Abril de 2026

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026	Indicação da Dotação			
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	645	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.39.50.9 9.00	303	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso I, e suas posteriores alterações.				
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR.				
Data: 24/04/2026				
Objeto: Contratação de Laboratório Clínico para realização de exames laboratoriais constantes na tabela do SUS para o Município de Rio Bom/PR				
Previsão legal: Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso III, e suas posteriores alterações.				
FORNECEDOR: CENTRO DE ANALISES E CLINICAS SÃO MARCOS LTDA.				
CNPJ: 05.503.417/0003-52				
ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO				
CIDADE: RIO BOM/PR				
RESUMO DO OBJETIVO: Contratação de Laboratório Clínico para realização de exames laboratoriais constantes na tabela do SUS para o Município de Rio Bom/PR		Valor Total: Valor estimado anual de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).		
Prazo de execução: O trabalho encerra-se com o esclarecimento de dúvidas a improcedência técnica das manifestações ou o fim do prazo sem resposta.				
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: O pagamento será feito até 30 (trinta) dias após a emissão de notas fiscais.		
Justificativa de escolha do fornecedor: Laboratório de análises clínicas com atendimento ao Município de Rio Bom/PR sendo o único laboratório que atende a cidade em geral para os exames listados da tabela do SUS.				
Justificativa de aceitação de preço: Os preços fornecidos pela empresa se encontram em conformidade com a tabela SUS e compatível com os praticados no mercado geral.				
Análise Agente de contratação De Acordo, Em 24/04/2026. _____ José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 001/2026	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 24/04/2026 _____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 24/04/2026 _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal		

Documento assinado digitalmente em 24/04/2026 14:09:16
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/DFI51> para verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: 9Tbd.YjLG.ZKh9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **Henrique Germão Delben**
CPF: ***.439.239-**
Data: Sexta-feira, 24 de Abril de 2026 14:09:16
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

- ✓ **Jose Carlos de Paula**
CPF: ***.695.659-**
Data: Sexta-feira, 24 de Abril de 2026 15:21:54
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

- ✓ **Moisés Jose de Andrade**
CPF: ***.450.819-**
Data: Sexta-feira, 24 de Abril de 2026 15:27:15
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/DFi5I>





Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 11/18



Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T08:57:23

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMEFI)

Despacho 10

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T08:57:51

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T08:58:30

Anexos 1

HOMOLOGAÇÃO.pdf (kjm.9CXk.4vAb)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, n° 011/2026, a fim de realizar **Contratação de Laboratório Clínico para realização de exames laboratoriais constantes na tabela do SUS para o Município de Rio Bom/PR**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CENTRO DE ANALISES E CLINICAS SÃO MARCOS LTDA.	05.503.417/0003-52	Valor estimado anual de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 27 de abril de 2026.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

Rio Bom - PR



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 12/18



✍ Solicitação de Assinatura

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-27T08:58:30

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 10:35

✍ Assinatura de Documento

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-04-27T10:35:45

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- HOMOLOGAÇÃO

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 08:58.

✍ Assinatura de Documento

Por: Kemily Dayanne Dos Santos em 2026-04-27T16:19:21

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- DOTAÇÃO

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 24/04/2026 13:38.

📎 Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-28T08:53:50

Anexos 1

HOMOLOGAÇÃO - LAB SÃO MARCOS- PUBLICAÇÃO.pdf (D8Xu.4b51.Tu8f)



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, nº 011/2026, a fim de realizar **Contratação de Laboratório Clínico para realização de exames laboratoriais constantes na tabela do SUS para o Município de Rio Bom/PR**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CENTRO DE ANALISES E CLINICAS SÃO MARCOS LTDA.	05.503.417/0003-52	Valor estimado anual de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 27 de abril de 2026.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - PR

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 10:35:42
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/96dit> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: kjtm.9CXk.4vAb

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **Moisés Jose de Andrade**
CPF: ***.450.819-**
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:35:43
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/9GdiJ>





Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 13/18



Recebimento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-28T08:53:55

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMI)

Despacho 11

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-28T08:54:08

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-28T15:56:13

Anexos 1

CONTRATO N ° 062 -2026 - LABORATÓRIO SÃO MARCOS.pdf (7vz6.9ozg.59T2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 062/2026 para prestação de serviços de Exames Laboratoriais constantes na tabela SUS celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM** e a empresa **CENTRO DE ANALISES E CLINICAS SÃO MARCOS LTDA** na norma abaixo:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, e do outro lado a empresa **CENTRO DE ANALISES E CLINICAS SÃO MARCOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.503.417/0003-52 localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 613 CEP: 86.830-020 na cidade de Rio Bom estado do Paraná neste ato representado pelo Senhor DANILO BUENO atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é: Contratação de Laboratório Clínico para realização de exames laboratoriais constantes na tabela do SUS para o Município de Rio Bom/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

A finalidade deste Contrato é dotar os pacientes do município de Rio Bom – PR serviços indispensáveis à preservação de sua saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PACIENTE

Os pacientes dos serviços, objeto desta inexigibilidade de licitação constituir-se-á de usuários pertencentes à comunidade em geral.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO obriga-se a:

Executar exames laboratoriais nas áreas previstas (análises clínicas ou microbiologia clínica) Manter os serviços de realização de exames laboratoriais por 24 (vinte e quatro) horas; Providenciar a entrega de resultado dos exames de rotina diária ao final do expediente do mesmo dia da coleta; Realizar as entregas de resultados de exames por meio eletrônico para maior agilidade, no setor o paciente está internado, independente do local de coleta; Disponibilizar treinamento de funcionário municipal que realizará as coletas na unidade 24 horas municipal;

Disponer de capacidade técnica para realização de todos os exames previstos na tabela SUS;

Manter controle de qualidade sobre suas atividades de realização de exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

laboratoriais, através de entidade de referência, periodicamente, sem ônus para a Secretaria;

Manter em seu quadro de funcionários, farmacêutico, responsável técnico com habilitação superior em Bioquímica, com inscrição no Conselho Regional de Farmácia;

Ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato.

Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

Manter, durante o período de vigência do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram este contrato, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional;

Justificar ao órgão ou entidade contratante eventuais motivos de força maior que impeçam a realização dos serviços, objeto do contrato, apresentando novo cronograma para a assinatura de eventual Termo Aditivo para alteração do prazo de execução;

Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe expressamente proibida a subcontratação da prestação do serviço;

Cumprir ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade contratante o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como a definição do cronograma de execução das tarefas;

Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;

Manter as informações e dados do órgão ou entidade contratante em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando expressamente proibida a sua divulgação para terceiros, por

qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado. O descumprimento da obrigação prevista neste inciso sujeitará o contratado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07;

Observar o estrito atendimento dos valores e os compromissos morais que devem nortear as ações do contratado e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no contrato.

Providenciar os tubos de ensaio com seus devidos condicionamentos de urina e fezes; Providenciar os recipientes adequados para o transporte de todo o material;

Responsabilizar-se por disponibilizar os resultados dos exames on-line; e demais serviços necessários.





CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

Exercer a fiscalização da execução do contrato por meio do Gestor do Contrato, servidor especialmente designado, na forma prevista nos artigos 118 da Lei Estadual nº 15.608/07; Proporcionar todas as condições necessárias, para que o contratado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;

Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelos técnicos do contratado;

Fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;

Arcar com o valor da logística do transporte dos exames coletados na unidade 24 horas do município ate a sede da CONTRATADA;

Garantir o acesso e a permanência dos técnicos do contratado nas dependências dos órgãos ou entidades contratantes, quando necessário para a execução dos serviços, objeto do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES

Os preços dos serviços ora CONTRATADOS serão pagos pela CONTRATANTE de acordo com os valores relacionados na tabela atualizada SUS, integrante deste Termo.

O valor estimado anual é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos pela prestação de serviços serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde, após o recebimento da fatura SUS, mediante apresentação de nota fiscal de acordo com os valores apresentados em planilhas devidamente atestadas pelo setor competente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento será efetuado mensalmente através de boletim de crédito em conta corrente da empresa prestadora de serviço.

SUCLÁUSULA SEGUNDA

O documento de cobrança (nota fiscal) a que se refere o Caput desta cláusula deverá vir acompanhado, ainda, de cópia dos seguintes documentos de regularidade fiscal (negativa do INSS regularidade com o FGTS, e Certidões Negativas de Impostos Federais, Estaduais e Municipais;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços prestados em 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento da fatura. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus ao CONTRATANTE.





CLÁUSULA OITAVA - DA GLOSA

Reserva-se ao CONTRATANTE, mediante análise técnica e financeira, o direito de deduzir, total ou parcialmente os procedimentos apresentados em desacordo com as disposições Da tabela SUS do valor a receber da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE poderá exigir a apresentação de documentos complementares à realização das análises.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE encaminhará ao CONTRATADO relatório consubstanciado contendo as justificativas das glosas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Reserva-se ao CONTRATADO o direito de recorrer das glosas no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento das mesmas, devendo o recurso ser por escrito e conter os seguintes dados:

- 1- Data de atendimento,
- 2- Discriminação do(s) item(s) glosado(s),
- 3- Valor do(s) item (s) glosado (s) e
- 4- Fundamentação para a revisão da glosa

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas através das Dotações Orçamentárias:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
645	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.39.50.99.0	303

SUBCLÁUSULA ÚNICA

As despesas previstas para o próximo exercício ocorrerão à conta de dotação específica consignada no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Face ao disposto no Art. 150 da Lei 15.608/07, pela inexecução total ou parcial do presente Instrumento, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO garantido a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as penalidades de:

- I – advertência;
- II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- V – descredenciamento do sistema de registro cadastral.





SUBCLÁUSULA ÚNICA

Da aplicação das penalidades previstas no Caput desta cláusula e da rescisão unilateral, caso ocorra, caberá ao CONTRATADO direito de recorrer administrativamente, dentro do prazo estabelecido no Art. 162 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade civil das partes, decorrente da prestação dos serviços, regula-se pelo disposto nos artigos 927 a 943 do CAPÍTULO I e 944 a 954 do CAPÍTULO II do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Com base nas disposições contidas nos , Art 57 do Decreto 4507/09, Art. 106 da Lei 14.133/2021, o presente Instrumento vigorará por 12 meses, com início em 28/04/2026, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, através de termo aditivo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O prazo de vigência do presente cadastramento em exercícios subsequentes ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, este Instrumento será publicado no Diário Oficial, em forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

A rescisão será processada observando-se ao disposto na Seção IV, do Capítulo II da Lei Estadual n° 15.608/2007, artigos 128 a 131, bem como pela Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA LEGISLAÇÃO

O presente Termo tem como principal base a legislação regida pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos n°14.133 sancionada em 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marilândia do Sul - Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente contrato na presença das testemunhas abaixo.

RIO BOM/PR, 28 de abril de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

Danilo Bueno
Representante Legal
Contratada

Clodoaldo Paulo de Andrade
Fiscal de Contrato
Portaria 002/2026

João Pedro Juliani Verolla
Gestor de contratos
Portaria 005/2026

Letícia Ponciano Mello
CPF n.071.424.945-90
Testemunha

Dandara Parra Venturini
CPF n. 069.719.049-82
Testemunha

Documento assinado digitalmente em 28/04/2026 15:57:24
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/VR6iR> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Tabela de exames - SUS

ITEM	EXAME	CODIGO
1	CA 125	02.02.03.121-7
2	CA 15-3	00.00.00.000-0
3	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	02.02.06.004-7
4	CA 19-9	00.00.00.000-0
5	IgE ESPECIFICO (F208) - Limão	02.02.03.103-9
6	CISTINA QUALITATIVA URINA 24 H	02.02.05.019-0
7	CA 72-4	00.00.00.000-0
8	ALFA 1 ANTITRIPSINA	02.02.01.015-5
9	ANTICORPOS ANTI - FATOR INTRINSECO	00.00.00.000-0
10	ANTI-CITOPLASMA DE NEUTROFILOS(ANCA) C E P	00.00.00.000-0
11	HBsAg (HEPATITE B)	02.02.03.144-6
12	TIPAGEM ABO	02.02.12.002-3
13	ACIDO 5 HIDROXI INDOL ACETICO	00.00.00.000-0
14	CARDIOLIPINA IgA, ANTI (Antifosfolipideos)	00.00.00.000-0
15	ACIDOS BILIARES	00.00.00.000-0
16	CITRATO URINARIO 24H	02.02.05.008-4
17	NAS HEMACIAS, ACIDO FOLICO (ERITROCITOS)	02.02.01.040-6
18	CARDIOLIPINA IgG, ANTI (Antifosfolipideos)	02.02.03.025-3
19	ACIDO LACTICO (LACTATO)	02.02.01.053-8
20	CARDIOLIPINA IgM, ANTI (Antifosfolipideos)	02.02.03.026-1
21	ACTH ADRENOCORTICOTROFICO	02.02.06.008-0
22	ACIDO VALPROICO	02.02.07.005-0
23	VASOPRESSINA - (Hormonio Antidiuretico - ADH)	00.00.00.000-0
24	ANTICORPOS ANTI DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO	02.02.03.027-0
25	ENDOMISIO IgA, ANTI	00.00.00.000-0
26	ENDOMISIO IgG, ANTI	00.00.00.000-0
27	ENDOMISIO IgM, ANTI	00.00.00.000-0
28	ACIDO FOLICO SERICO (Vitamina B9)	02.02.01.040-6
29	ALFA FETOPROTEINA	02.02.03.009-1
30	GLIADINA IgA, ANTI	00.00.00.000-0
31	GLIADINA IgG, ANTI	00.00.00.000-0
32	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	02.02.01.016-3
33	GLIADINA IgM, ANTI	00.00.00.000-0
34	ACIDO HIPURICO	02.02.07.002-6
35	ANTICORPOS ANTI - INSULINA	00.00.00.000-0
36	ALBUMINA	00.00.00.000-0
37	ALDOLASE	02.02.01.014-7

Documento assinado digitalmente em 28/04/2026 15:57:24
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/vr6ir> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

38	ALDOSTERONA	02.02.06.009-8
39	ALUMINIO SERICO	02.02.07.008-5
40	ACIDO METIL HIPURICO	02.02.07.004-2
41	AMILASE	02.02.01.018-0
42	ANTICORPOS ANTI Mi-2	00.00.00.000-0
43	ANTI - MUSCULO LISO (SMA)	02.02.03.058-0
44	HORMONIO ANTI MULLERIANO (AMH)	00.00.00.000-0
45	ANTI - TROMBINA III	02.02.02.017-7
46	ANDROSTENEDIONA	02.02.06.011-0
47	ANFETAMINAS	02.02.07.010-7
48	ANTICOAGULANTE LUPICO (anticoagulante circulante)	02.02.02.057-6
49	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA	02.03.02.007-3
50	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	02.03.02.002-2
51	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	02.03.02.003-0
52	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	02.03.02.006-5
53	ACIDO OXALICO URINA 24 h	02.02.05.010-6
54	APOLIPORPOTEINA A-1	00.00.00.000-0
55	APOLIPOPROTEINA B	00.00.00.000-0
56	PSA LIVRE - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO	00.00.00.000-0
57	PSA LIVRE - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO FEMININO	00.00.00.000-0
58	ANTICORPOS IGG ANTI AQUAPORINA 4 (SANGUE) - CBA	00.00.00.000-0
59	ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO	02.02.03.047-4
60	ANTICORPOS ANTI - TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL-IgA	02.02.03.118-7
61	ANTICORPOS ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL IGG	00.00.00.000-0
62	ANTI TIREOGLOBULINA	02.02.03.062-8
63	ANTI TPO - TIROPEROXIDASE (ANTI MICROSSOMAL)	02.02.03.055-5
64	ACIDO URICO URINA 24 H	02.02.01.012-0
65	ACIDO URICO	02.02.01.012-0
66	ACIDO VANIL MANDELICO URINA DE 24 H	02.02.01.013-9
67	VITAMINA B1 (TIAMINA)	00.00.00.000-0
68	VITAMINA B12	02.02.01.070-8
69	VITAMINA B2 (Riboflavina)	00.00.00.000-0
70	ANTICORPOS IgA ANTI BETA 2 GLICOPROTEINA 1 (B2GP1)	00.00.00.000-0
71	BETA 2 GLICOPROTEINA I, ANTICORPOS IgG E IgM	00.00.00.000-0
72	BETA 2 MICROGLOBULINA	02.02.03.011-3
73	BACTERIOSCOPIA - GRAM	02.02.08.007-2
74	BACTERIOSCOPIA - GRAM 1ª AMOSTRA	02.02.08.007-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

75	BETA HCG - GONADOTROFINA CORIONICA-QUANTITATIVO	02.02.06.021-7
76	BETA HCG - QUANTITATIVO para Homens	02.02.06.021-7
77	BETA HCG - GONADOTROFINA CORIONICA-QUALITATIVO	02.02.06.021-7
78	BETA HCG - QUALITATIVO para Homens	02.02.06.021-7
79	BILIRRUBINAS	02.02.01.020-1
80	BNP (PEPTIDEO NATRIURETICO TIPO B)	00.00.00.000-0
81	ANTICORPOS IgG ANTI BORRELIA BURGDORFERI - LYME	00.00.00.000-0
82	ANTICORPOS IgM ANTI BORRELIA BURGDORFERI - LYME	00.00.00.000-0
83	MACROPROLACTINA	02.02.06.047-0
84	BRUCELOSE IgM	02.02.03.040-7
85	BRUCELOSE IgG	02.02.03.040-7
86	BACTERIOSCOPIA DE SECREÇÃO URETRAL	02.02.08.007-2
87	BACTERIOSCOPIA DE SECRECAO VAGINAL	02.02.08.007-2
88	COMPLEMENTO C1q	00.00.00.000-0
89	CREATININA URINARIA - 24 H	02.02.01.031-7
90	IGE ESP (C279) - CORANTE AMARELO (TARTRAZINA)	02.02.03.103-9
91	COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1
92	COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0
93	CH50/CH100 - COMPLEMENTO SERICO TOTAL	02.02.03.006-7
94	CALCIO URINARIO-24 h	02.02.01.021-0
95	CADMIO SANGUINEO	00.00.00.000-0
96	CALCIO/CALCIO IONICO(Ca)	02.02.01.022-8
97	CALPROTECTINA - FEZES	00.00.00.000-0
98	CARBAMAZEPINA	02.02.07.015-8
99	CATECOLAMINAS PLASMATICAS FRACIONADAS (Adr, Nor e Dop)	00.00.00.000-0
100	CALCULO URINARIO - Analise	02.02.05.013-0
101	CULTURA para Mycobacterium (BAAR)	00.00.00.000-0
102	CULTURA para Mycobacterium (BAAR) 2	00.00.00.000-0
103	ANTI CCP - ANTICORPO ANTI PEPTIDEO CITRULIANO CICLICO - IgG	00.00.00.000-0
104	COOMBS DIRETO	02.02.02.054-1
105	LINFOCITOS T AUXILIADORES CD4 +	02.02.03.002-4
106	CELULAS NATURAL KILLER CD56 + CD16 (NK)	00.00.00.000-0
107	LINFOCITOS T CITOTOXICOS CD8 + (CD3-CD4-CD8-relacao CD4/CD8)	02.02.03.002-4
108	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B	00.00.00.000-0
109	CEA (ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO)	02.02.03.096-2
110	ANTICORPOS ANTI - CENTROMERO	00.00.00.000-0
111	ANTICORPOS ANTI - CELULAS PARIETAIS	02.02.03.060-1
112	CERULOPLASMINA	02.02.01.025-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

113	17-CETOESTEROIDES TOTAIS(17 KS)	02.02.06.005-5
114	CULTURA DE FUNGOS - LESAO SECA	02.02.08.008-0
115	CULTURA DE FUNGOS - LESAO SECA 2	02.02.08.008-0
116	GLICOSE APOS DEXTROSOL - CURVA DE 2 DOSAGENS	00.00.00.000-0
117	GLICOSE APOS DEXTROSOL - CURVA DE 3 DOSAGENS	00.00.00.000-0
118	CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA	02.02.01.007-4
119	GLICOSE APOS DEXTROSOL - CURVA DE 5 DOSAGENS	00.00.00.000-0
120	CURVA GLICEMICA GESTACIONAL DIAGNOSTICA 75g(ADA)	02.02.01.007-4
121	TESTE DE GH APOS CLONIDINA	00.00.00.000-0
122	CURVA GLICEMICA GESTACIONAL TRIAGEM 50g(ADA)	02.02.01.007-4
123	CHAGAS IgG (CLIA/IFI)	02.02.03.104-7
124	TRYPANOSOMA CRUZI (Machado Guerreiro)	02.02.03.104-7
125	CHAGAS IgM (IFI)	02.02.03.104-7
126	CHUMBO SERICO	02.02.07.017-4
127	COOMBS INDIRETO	02.02.02.009-6
128	INSULINA APOS DEXTROSOL - CURVA DE 2 DOSAGENS	00.00.00.000-0
129	CITRATO - Amostra isolada - URINA (citrato/creatinina)	02.02.05.008-4
130	CICLOSPORINA	02.02.07.018-2
131	CISTINA - QUANTITATIVA URINA 24 H	00.00.00.000-0
132	CALCIO URINARIO AMOSTRA ISOLADA (calcio/creatinina)	00.00.00.000-0
133	CLEARENCE DE CREATININA(24h)	02.02.05.002-5
134	CLEARENCE DE CREATININA(24h) - PACOTE	02.02.05.002-5
135	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG, ANTICORPOS ANTI	02.02.03.042-3
136	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM, ANTICORPOS ANTI	02.02.03.042-3
137	COLORO	02.02.01.026-0
138	CLEARENCE DE UREIA(24h)	02.02.05.004-1
139	CREATINO FOSFOQUINASE FRACAO MB (CK-MB)	02.02.01.033-3
140	CITOMEGALOVIRUS IgM	02.02.03.074-1
141	CITOMEGALOVIRUS IgG	02.02.03.074-1
142	COBRE SERICO	02.02.07.019-0
143	COCAINA - BENZOILECGONINA - (TRIAGEM)	02.02.07.028-0
144	PROVA COPROLOGICA FUNCIONAL	02.02.04.003-8
145	COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5
146	COLESTEROL RESIDUAL (REMANESCENTE)	02.02.01.028-7
147	CITOLOGIA ONCOTICA VAGINAL	00.00.00.000-0
148	COPROCULTURA	02.02.08.008-0
149	CORTISOL(Manha)	02.02.06.013-6
150	CORTISOL(Horario a criterio medico)	02.02.06.013-6
151	CORTISOL SALIVAR - MANHA (8 HORAS)	00.00.00.000-0
152	CORTISOL SALIVAR - NOITE (23 HORAS)	00.00.00.000-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

153	CORTISOL SALIVAR - TARDE (16 HORAS)	00.00.00.000-0
154	CORTISOL(Tarde)	02.02.06.013-6
155	CORTISOL LIVRE URINA 24 HORAS	02.02.06.013-6
156	CITOLOGIA ONCOTICA VAGINAL MEIO LIQUIDO	00.00.00.000-0
157	CORONAVIRUS 2019-nCov DETECAO POR PCR (COVID19)	00.00.00.000-0
158	CORONAVIRUS/COVID19 - ANTIGENO - IMUNOCROMATOGRAFICO	00.00.00.000-0
159	SUPRESSAO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	02.02.06.013-6
160	CREATINO FOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5
161	COENZIMA Q10	00.00.00.000-0
162	CREATINA (CINA)	00.00.00.000-0
163	CRIOGLOBULINAS - PESQUISA	02.02.03.100-4
164	CREATININA	02.02.01.031-7
165	CREATININA COM FILTRACAO GLOMERULAR	00.00.00.000-0
166	CULTURA - Streptococcus grupo B	00.00.00.000-0
167	ACETIL COLINESTERASE (CARBAMATOS/ORGANOFOSFORADOS)	02.02.01.030-9
168	CULTURA Staphylococcus aureus	02.02.08.008-0
169	CALCIO TOTAL(Ca)	02.02.01.022-8
170	CISTATINA C	00.00.00.000-0
171	CATECOLAMINAS URINARIA FRACIONADAS (Adr, Nor e Dop)	00.00.00.000-0
172	CISTINA - PESQUISA (URINA AMOSTRA ISOLADA)	02.02.05.019-0
173	COBRE URINARIO - 24h	02.02.07.019-0
174	CULTURA BACTERIOLOGICA VARIOS MATERIAIS	02.02.08.008-0
175	CULTURA BACTERIOLOGICA VARIOS MATERIAIS 2ª AMOSTRA	02.02.08.008-0
176	CULTURA SECRECAO URETRAL	02.02.08.011-0
177	CULTURA SECRECAO VAGINAL	02.02.08.008-0
178	IgE ESPECIFICO (D1) - Acaros - Dermatophagoides pteronyssinus	02.02.03.103-9
179	IGE ESPECIFICO PARA Dermatophagoides farinae (D2)	02.02.03.103-9
180	IgE - (D201) - Acaros Blomia tropicalis	02.02.03.103-9
181	IgE ESPECIFICO (D3) - Acaros - Dermatophagoides microceras	02.02.03.103-9
182	D-DIMERO	00.00.00.000-0
183	DENV IgG (Elisa)	02.02.03.079-2
184	DENV IgM (Elisa)	02.02.03.090-3
185	DENSIDADE URINARIA	02.02.05.001-7
186	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	02.02.06.015-2
187	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) SALIVAR	00.00.00.000-0
188	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	02.02.06.015-2
189	DIGOXINA	02.02.07.020-4
190	DISMORFISMO ERITROCITARIO	02.02.08.014-5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

191	DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS, PCR (DST)	00.00.00.000-0
192	DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS, PCR (DST) URINA	00.00.00.000-0
193	ESTRONA - E1	02.02.06.018-7
194	IgE ESPECIFICO (E1) - CASPA/PELO DE GATO	02.02.03.103-9
195	IgE RAST (E201) - Penas de Canario	02.02.03.103-9
196	ESTRIOL - E3 (LIVRE)	02.02.06.017-9
197	IgE ESPECIFICO (E5) - CASPA DE CAO	02.02.03.103-9
198	IGE ESPECIFICO (E82) - PELO DE COELHO	02.02.03.103-9
199	ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA	00.00.00.000-0
200	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS(HPLC)	02.02.02.035-5
201	ERROS INATOS DO METABOLISMO(Qualitativo-screening)	02.02.05.021-1
202	ELASTASE PANCREATICA FECAL	00.00.00.000-0
203	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	02.02.01.071-6
204	ELETROFORESE DE PROTEINAS - Urina	02.02.01.072-4
205	ESPERMOCULTURA	02.02.08.008-0
206	EPSTEIN BAAR IgG - VCA (MONONUCLEOSE)	02.02.03.083-0
207	EPSTEIN BAAR IgM - VCA (MONONUCLEOSE)	02.02.03.094-6
208	ERITROPOETINA	00.00.00.000-0
209	ELETROFORESE DE PROTEINAS	02.02.01.072-4
210	ELETROFORESE DE PROTEINAS URINA-24 h	02.02.05.030-0
211	ERITROGRAMA	02.02.02.036-3
212	ESPERMOGRAMA	00.00.00.000-0
213	ESTRADIOL- E2	02.02.06.016-0
214	ESPERMOGRAMA VASECTOMIA	02.02.09.026-4
215	TOXICOLOGICO DE CABELO/PELO(CONCURSO)	00.00.00.000-0
216	TOXICOLOGICO DE CABELO/PELO(CNH)	00.00.00.000-0
217	TOXICOLOGICO DE CABELO/PELO(PARTICULAR/CONCURSO)	00.00.00.000-0
218	IgE PAINEL(EX1)-Epitelios(Gato,Cavalo,Vaca,cao)	02.02.03.103-9
219	IGE MULTIPLO (EX1) POR IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
220	IgE MULTIPLO (EX71) - P. Galinha,Ganso,Pato e Peru	00.00.00.000-0
221	IGE MULTIPLO(EX72)Periquito/Canario/Papagaio/Tentilhao	00.00.00.000-0
222	IgE ESPECIFICO (F1) - Clara de ovo	02.02.03.103-9
223	IgE ESPECIFICO (F93) - Chocolate/Cacau	02.02.03.003-9
224	IGE RAST AMENDOIM (F13)	02.02.03.103-9
225	IgE ESPECIFICO (F14) - Grao de soja	02.02.03.103-9
226	IgE ESPECIFICO (F15) - FEIJAO BRANCO	02.02.03.103-9
227	IgE PAINEL (FX16) - (Morango, pera, limao, abacaxi)	02.02.03.103-9
228	IGE RAST LEITE DE VACA (F2)	02.02.03.103-9
229	IGE ESP (F20) - ALIMENTOS - AMENDOA	02.02.03.103-9
230	IgE ESPECIFICO (F201) - Noz Peca	02.02.03.103-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

231	IgE ESPECIFICO (F202) - Alimentos - Castanha de Caju	02.02.03.103-9
232	IgE ESPECIFICO (F210) - Abacaxi	02.02.03.103-9
233	IGE ESP (F24) - ALIMENTOS - CAMARAO	02.02.03.103-9
234	IGE ESPECIFICO PARA NOZ F256	02.02.03.103-9
235	IgE ESPECIFICO (F26) - Carne de porco	02.02.03.103-9
236	IgE ESPECIFICO (F27) - Alimentos - Carne de vaca	02.02.03.103-9
237	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTA NEGRA (F280) - PIMENTA DO REINO	02.02.03.103-9
238	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE PERU F284	02.02.03.103-9
239	IgE ESPECÍFICO (F299) - Castanha Portuguesa	02.02.03.103-9
240	IgE RAST PEIXE-BACALHAU (F3)	02.02.03.103-9
241	IgE ESPECIFICO (F33) - Laranja	02.02.03.103-9
242	IGE ESP (F340) - CORANTE - VERMELHO CARMIM (Cochonilha)	02.02.03.103-9
243	IgE ESPECIFICO (F4) - Trigo	02.02.03.103-9
244	IGE ESPECIFICO PARA MORANGO (F44)	02.02.03.103-9
245	IgE ESPECIFICO (F245) - Ovo	02.02.03.103-9
246	IgE ESPECIFICO (F25) - Tomate	02.02.03.103-9
247	IGE RAST GEMA DE OVO (F75)	02.02.03.103-9
248	IgE ESPECIFICO (F76) - Alimentos A-lactoalbumina	02.02.03.103-9
249	IgE ESPECIFICO (F77) - Alimentos B-lactoglobulina	02.02.03.103-9
250	IGE especifico (f78) Alimentos - caseina	02.02.03.103-9
251	IgE ESPECIFICO (F79) - Alimentos - Gluten	02.02.03.103-9
252	IgE ESPECIFICO (F8) - Milho	02.02.03.103-9
253	IgE ESPECIFICO (F83) - Carne galinha	02.02.03.103-9
254	IgE ESPECIFICO (F88) - Alimentos - Carne carneiro	02.02.03.103-9
255	FATOR VIII	02.02.02.022-3
256	FATOR IX, DOSAGEM	02.02.02.019-3
257	FOSFATASE ACIDA TOTAL	02.02.01.041-4
258	FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2
259	FAN - FATOR ANTI-NUCLEAR (celulas LE)-(ANA)	02.02.03.059-8
260	FOSFATASE ACIDA PROSTATICA	02.02.01.044-9
261	PESQUISA DE FATOR V DE LEIDEN(MUTACAO)	00.00.00.000-0
262	TESTE DE FALCIZACAO	02.02.02.044-4
263	FENOBARBITAL	02.02.07.012-3
264	FENITOINA (DIFENILHIDANTOINA)	02.02.07.022-0
265	FERRO	02.02.01.039-2
266	FENOL URINARIO	02.02.07.023-9
267	FIBRINOGENIO	00.00.00.000-0
268	FERRITINA	02.02.01.038-4
269	FOSFORO	02.02.01.043-0
270	TIPAGEM RH (D)	02.02.12.008-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

271	FRUTOSAMINA (PROTEINA GLICOSILADA)	02.02.09.010-8
272	FSH - HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	02.02.06.023-3
273	FTA-ABS IgG SIFILIS(CLIA/IFI)	02.02.03.112-8
274	FTA-ABS IgM SIFILIS (CLIA/ELISA)	02.02.03.113-6
275	FOSFORO URINA 24 H	02.02.01.043-0
276	IgE RAST SEMENTES OLEAGINOSAS (FX1)	02.02.03.103-9
277	IgE PAINEL(FX13) - Erviha,Feijao Branco,Cenoura e Batata	02.02.03.103-9
278	IgE(FX1)(Amendoim,avela,castanha,amendoa e coco)FEIA	02.02.03.103-9
279	IgE RAST ALIMENTOS MARINHOS (FX2)	02.02.03.103-9
280	IgE PAINEL(FX20) - Trigo,Centeio,Cevada e Arroz - IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
281	IgE(FX2)(bacalhau,camarao,mexilhao azul,atum e salmao)FEIA	02.02.03.103-9
282	IgE MULTIPLO (FX3) (Trigo,aveia,milho,gergelim e trigo negro)	02.02.03.103-9
283	IgE(FX3)(Trigo, aveia, milho, gergelim e trigo negro)FEIA	02.02.03.103-9
284	IgE (FX5) (Clara de ovo,leite,bacalhau,trigo,amendoim e Soja).	02.02.03.103-9
285	IgE(FX5)(Clara ovo,leite,bacalhau,trigo,amendoim e soja)FEIA	02.02.03.103-9
286	IgE PAINEL (FX7) - Tomate,Levedura,Alho,Cebola e Aipo	02.02.03.103-9
287	G6PD - GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE	02.02.01.048-1
288	ANTICORPOS ANTI - GAD (GAD 65)	00.00.00.000-0
289	GASOMETRIA ARTERIAL	02.02.01.073-2
290	GASTRINA	02.02.06.019-5
291	GASOMETRIA VENOSA	02.02.01.073-2
292	GORDURA FECAL, PESQUISA (SUDAM III)	02.02.04.007-0
293	GAMA GT - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	02.02.01.046-5
294	GLICOSE	02.02.01.047-3
295	GLICOSE POS PRANDIAL	02.02.01.047-3
296	GLUCAGON	00.00.00.000-0
297	GLICOSE POS CAFE MANHA	02.02.01.047-3
298	GLICOSE POS JANTAR	02.02.01.047-3
299	GRUPO SANGUINEO (ABO+RH)	02.02.12.002-3
300	GLICOSE URINARIA 24 Horas	02.02.01.047-3
301	IgE PAINEL (GX1)	02.02.03.103-9
302	IGE MULTIPLO (GX1) POR IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
303	IgE PAINEL(GX2) POLEN DE GRAMINEAS	02.02.03.103-9
304	IGE ESP (H2) - PO CASEIRO - HOLLISTER STIER	02.02.03.103-9
305	HAV IgM, ANTI (HEPATITE A)	02.02.03.091-1
306	HAPTOGLOBINA	02.02.01.049-0
307	HAV IgG , ANTI (HEPATITE A)	02.02.03.080-6
308	HEMOGLOBINA(HB)	02.02.02.036-3
309	HBc IgG, ANTI (HEPATITE B)	02.02.03.078-4
310	ANTI HBe (HEPATITE B)	02.02.03.064-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

311	HBc IgM, ANTI (HEPATITE B)	02.02.03.089-0
312	ANTI - HBS (HEPATITE B)	02.02.03.063-6
313	HCV PCR QUALITATIVO (HEPATITE C)	00.00.00.000-0
314	HCV, ANTI (HEPATITE C)	02.02.03.147-0
315	COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9
316	ANTI, HEPATITE D	02.02.03.068-7
317	HEMOCULTURA 1ª AMOSTRA	02.02.08.015-3
318	HEMOCULTURA 2ª AMOSTRA	02.02.08.015-3
319	HEMOCULTURA 3ª AMOSTRA	02.02.08.015-3
320	HBeAg (HEPATITE B)	02.02.03.098-9
321	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0
322	HORMONIO DO CRESCIMENTO (GH)	02.02.06.022-5
323	HEMOGLOBINA GLICADA A1c (GLICEMIA MEDIA ESTIMADA)	02.02.01.050-3
324	HIV 1 E 2 PESQ. DE ANTIGENO E ANTICORPOS (ECLIA) 4ª GERACAO	02.02.03.150-0
325	HLA B27 - DETECCAO POR PCR	00.00.00.000-0
326	HLA DQ2 E DQ8 - DOENCA CELIACA - INTOLERANCIA AO GLUTEN	00.00.00.000-0
327	HEMOCROMATOSE C282Y, H63D e S65C	00.00.00.000-0
328	HOMOCISTEINA	00.00.00.000-0
329	HOMOCISTINURIA AMOSTRA ISOLADA	00.00.00.000-0
330	HELICOBACTER PYLORI - Anticorpos IgG	02.02.03.028-8
331	HELICOBACTER PYLORI - Anticorpos IgM	00.00.00.000-0
332	HEMATOCRITO(HT)	02.02.02.037-1
333	HTLV I/II - ANTICORPOS	02.02.03.031-8
334	HERPES simplex (1 e 2) - Anticorpos IgG	02.02.03.084-9
335	HERPES simplex (1 e 2) - Anticorpos IgM	02.02.03.095-4
336	IgE PAINEL (HX2) - Po de casa	02.02.03.103-9
337	IGE MULTIPLO (HX2) POR IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
338	IgE ESPECIFICO (I1) - Venenos - Abelha	02.02.03.103-9
339	IgE ESPECIFICO (I6) - Insetos - Barata	02.02.03.103-9
340	IGE ESP (I70) - INSETOS - FORMIGA DE FOGO	02.02.03.103-9
341	IGE ESPECIFICO PARA FORMIGA (I70) POR IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
342	IgE ESPECIFICO (I71) - PERNILONGO(Mosquito comum)	02.02.03.103-9
343	ANTICORPOS ANTI - IA2 (DIABETES MELLITUS)	00.00.00.000-0
344	INFLUENZA A E B - PCR QUALITATIVO	00.00.00.000-0
345	INIBIDOR DE C1 ESTERASE QUANTITATIVO	00.00.00.000-0
346	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA	02.02.03.051-2
347	IMUNOELETRÓFORESE/IMUNOFIXACAO DE PROTEINAS URINARIAS (24h)	00.00.00.000-0
348	IMUNOGLOBULINA A - IgA	02.02.03.015-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

349	IMUNOGLOBULINA E - IgE	02.02.03.016-4
350	IgE ESPECIFICO - PIMENTA DO CHILE VERMELHA (F279) MALAGUETA	00.00.00.000-0
351	IGFP-3 - PROTEINA LIGADORA - 3 DO IGF	00.00.00.000-0
352	IMUNOGLOBULINA G - IgG	00.00.00.000-0
353	IMUNOGLOBULINA M - IgM	02.02.03.018-0
354	INDICE DE HOMA - BETA/IR	00.00.00.000-0
355	INDICE DE HOMA - BETA/IR E GLICOSE - PACOTE	00.00.00.000-0
356	IMUNOHISTOQUIMICO	00.00.00.000-0
357	IMUNOELETRÓFORESE/IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS SÉRICAS	00.00.00.000-0
358	INFLUENZA AG A/B/(H1N1) - IMUNOCROMATOGRAFICO	00.00.00.000-0
359	INDICAN, PESQUISA(DISBIOSE)	00.00.00.000-0
360	INSULINA	02.02.06.026-8
361	INSULINA LIVRE	00.00.00.000-0
362	INTERLEUCINA 6 (IL-6)	00.00.00.000-0
363	IgE RAST INALANTES (IP6)	02.02.03.103-9
364	RELACAO PROTEINA/CREATININA (AMOSTRA ISOLADA)	02.02.05.009-2
365	INSULINA POS CAFE TARDE	02.02.06.026-8
366	INSULINA POS PRANDIAL	02.02.06.026-8
367	ISOENZIMAS DA AMILASE (SALIVAR, PANCREÁTICA E TOTAL)	00.00.00.000-0
368	MUTACAO V617F NO GENE JAK2 (EXON 14), DETECAO QUALITATIVA	00.00.00.000-0
369	IGE ESPECIFICO - k20 LA DE OVELHA - OCUPACIONAL	00.00.00.000-0
370	IgE ESPECÍFICO (K80) - Ocupacionais - Formaldeído/Formalina	02.02.03.103-9
371	IgE ESPECIFICO (K82) - LATEX	00.00.00.000-0
372	IGE ESPECIFICO PARA SEMENTE DE ALGODAO (K83)	00.00.00.000-0
373	CADEIAS LEVES LIVRES KAPPA/ LAMBDA - SANGUE	00.00.00.000-0
374	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO - TTpa (Automatizado)	02.02.02.013-4
375	LACTOSE, TESTE DE TOLERANCIA	00.00.00.000-0
376	LIQUIDO ASCITICO, ROTINA DE	02.02.09.005-1
377	FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5
378	DESIDROGENASE LACTICA - LDH	02.02.01.036-8
379	COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7
380	LEISHMANIA DONOVANI - ANTICORPOS IGG (VICERAL) - IFI	02.02.03.075-0
381	LEPTINA	00.00.00.000-0
382	LEUCOGRAMA	02.02.02.039-8
383	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	02.02.06.024-1
384	LH - APOS ANALOGO DE GNRH	00.00.00.000-0
385	LIPASE	00.00.00.000-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

386	LIQUOR, ROTINA DE	02.02.09.005-1
387	LISTERIOSE (SORO AGLUTINACAO)	02.02.03.054-7
388	LITIO	02.02.07.025-5
389	LEUCOCITOS NAS FEZES, PESQUISA DE	02.02.04.009-7
390	LIPOPROTEINA - LP(A)	00.00.00.000-0
391	LIQUIDO PLEURAL, ROTINA	02.02.09.013-2
392	LEISHMANIA DONOVANI - ANTICORPOS IGM (VICERAL) - IFI	02.02.03.086-5
393	MICROALBUMINURIA - 12 h	02.02.05.009-2
394	IGE ESPECIFICO PARA ASPERGILLUS NIGER M207 POR IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
395	MAGNESIO	02.02.01.056-2
396	MICROALBUMINURIA - Amostra isolada	02.02.05.009-2
397	MANGANES SERICO	00.00.00.000-0
398	MERCURIO	02.02.07.026-3
399	METANEFRIAS PLASMATICAS FRACIONADAS	00.00.00.000-0
400	MAGNESIO URINARIO 24 HORAS	02.02.01.056-2
401	MICROALBUMINURIA 24 h	02.02.05.009-2
402	ANTICORPOS ANTI- MITOCONDRIA(AMA)	02.02.03.056-3
403	MONONUCLEOSE (MONOTEST)	02.02.03.073-3
404	METANEFRIAS URINARIAS FRACIONADAS	00.00.00.000-0
405	MUCOPROTEINAS	02.02.01.057-0
406	IgE(MX1)(Penicillium notatum,Cladosporium herbarum...	02.02.03.103-9
407	IgE(MX1)(Penicillium notatum,Cladosporium herbarum...FEIA	02.02.03.103-9
408	IgE PAINEL (MX2)-Fungos e leveduras(BOLOR/MOFO)- IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
409	COLESTEROL n-HDL	00.00.00.000-0
410	NIQUEL SERICO	00.00.00.000-0
411	DENGUE - NS1 QUALITATIVO (Imunocromatografia)	00.00.00.000-0
412	IgE ESPECIFICO (O1) - Miscelania - Algodao(fibras cruas)	00.00.00.000-0
413	PESQ. ENTEROBIUS VERMICULARIS (OXIURUS)	02.02.04.005-4
414	PROTEINURIA 24 h	02.02.05.011-4
415	BLASTOMICOSE - Pesquisa(Paracoccidioidomicose)	02.02.03.070-9
416	PESQUISA DE GIARDIA - ANTIGENO - ELIZA	00.00.00.000-0
417	PARVOVIRUS B19 IGM, ANTICORPOS ANTI	00.00.00.000-0
418	PARASITOLÓGICO DE FEZES 1ª AMOSTRA	02.02.04.012-7
419	PARASITOLÓGICO DE FEZES 2ª AMOSTRA	02.02.04.012-7
420	PARASITOLÓGICO DE FEZES 3ª AMOSTRA	02.02.04.012-7
421	PARASITOLÓGICO DE FEZES 4ª AMOSTRA	02.02.04.012-7
422	PARASITOLÓGICO DE FEZES 5ª AMOSTRA	02.02.04.012-7
423	PARVOVIRUS B19 IGG, ANTICORPOS ANTI	00.00.00.000-0
424	PROTEINA DE BENCE JONES AMOSTRA 24 H	02.02.05.018-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

425	PESQUISA DE BAAR(Baciloscopia) 1ª AMOSTRA	02.02.08.006-4
426	PESQUISA DE BAAR(Baciloscopia) 2ª AMOSTRA	02.02.08.006-4
427	PESQUISA DE BAAR(Baciloscopia) 3ª AMOSTRA	02.02.08.006-4
428	PESQUISA DE HANSENIASE(Baciloscopia)	00.00.00.000-0
429	PESQUISA DE BLASTOCYSTIS HOMINIS	02.02.04.012-7
430	PRO-BNP (PRO-PEPTIDEO NATRIURETICO TIPO B)	00.00.00.000-0
431	PROCALCITONINA (PROCAL)	00.00.00.000-0
432	PROTEINA C REATIVA - PCR	02.02.03.020-2
433	PROTEINA C REATIVA - Ultra-sensível	02.02.03.008-3
434	PESQUISA DE CYCLOSPORA CAYETANENSIS	02.02.04.012-7
435	PEPTIDEO C	02.02.06.028-4
436	PESQUISA DE FUNGOS/MICOLOGICO	02.02.08.014-5
437	IGE RAST - PHADIATOP INFANTIL	02.02.03.103-9
438	HEMOPARASITAS, PESQUISA	00.00.00.000-0
439	CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9
440	ANTICORPOS ANTI-RECEPTOR DA FOSFOLIPASE A2	00.00.00.000-0
441	PROVA DO LACO	02.02.02.050-9
442	FUNGOS/LEVEDURAS NAS FEZES, PESQUISA DE	02.02.08.014-5
443	ACIDO METILMALONICO - SERICO	00.00.00.000-0
444	POTASSIO URINARIO - 24h	02.02.01.060-0
445	POTASSIO(K)	02.02.01.060-0
446	PROTEINA C FUNCIONAL	02.02.02.055-0
447	PROGESTERONA	02.02.06.029-2
448	PROLACTINA (PRL)	02.02.06.030-6
449	PROTEINA S FUNCIONAL	02.02.02.056-8
450	PROTROMBINA - Deteccao da MUTACAO no gene G20210A	00.00.00.000-0
451	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO(PSA)	02.02.03.010-5
452	PSA TOTAL - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO MULHER	00.00.00.000-0
453	PROTEINA S ANTIGENICA LIVRE	00.00.00.000-0
454	SANGUE OCULTO, PESQUISA DE 1ª AMOSTRA	02.02.04.014-3
455	PROTEINAS TOTAIS	02.02.01.061-9
456	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	02.02.01.062-7
457	PARATORMONIO - PTH	02.02.06.027-6
458	RUBEOLA IgG	02.02.03.081-4
459	RUBEOLA IgM	02.02.03.081-4
460	RETRACAO DO COAGULO	02.02.02.049-5
461	RENINA - Atividade	00.00.00.000-0
462	RENINA DIRETA	02.02.06.031-4
463	RETICULOCITOS	02.02.02.003-7
464	IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE BICO RF309	02.02.03.103-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

465	RNP, ANTI	02.02.03.032-6
466	ROTAVIRUS	02.02.04.013-5
467	BORDETELLA PERTUSSIS - Anticorpos IGG	00.00.00.000-0
468	ANTI - SCL - 70	02.02.03.045-8
469	S-DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO	02.02.06.033-0
470	SOROLOGIA DENGUE IgM (Imunocromatografia/Rapido)	02.02.03.090-3
471	SELENIO SERICO	00.00.00.000-0
472	SEROTONINA	00.00.00.000-0
473	SHBG GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	00.00.00.000-0
474	ANTI SM	02.02.03.034-2
475	SODIO URINARIO - 24h	02.02.01.063-5
476	SODIO(Na)	02.02.01.063-5
477	SOMATOMEDINA C (IGF-1)	02.02.06.032-2
478	SOROLOGIA DENGUE IgG (Imunocromatografia/Rapido)	02.02.03.079-2
479	SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	02.02.04.015-1
480	ANTI - SS-A (RO)	02.02.03.035-0
481	ANTI - SS-B (LA)	02.02.03.036-9
482	SANGUE OCULTO S/ DIETA 1ª AMOSTRA	00.00.00.000-0
483	SANGUE OCULTO S/ DIETA 2ª AMOSTRA	00.00.00.000-0
484	SANGUE OCULTO S/ DIETA 3ª AMOSTRA	00.00.00.000-0
485	T3 TOTAL - TRIIODOTIRONINA	02.02.06.039-0
486	T3 LIVRE - TRIIODOTIRONINA LIVRE	00.00.00.000-0
487	T3 REVERSO	00.00.00.000-0
488	T3 - TRIIODOTIRONINA RETENCAO	00.00.00.000-0
489	T4 TOTAL - TIROXINA	02.02.06.037-3
490	T4 LIVRE - TIROXINA LIVRE	02.02.06.038-1
491	DOSAGEM DE TACROLIMUS (FK506)	00.00.00.000-0
492	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP (Automatizado)	02.02.02.014-2
493	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - ANTICORPOS IGG (CLIA)	00.00.00.000-0
494	TAXA DE COLETA	00.00.00.000-0
495	TEMPO DE COAGULACAO	02.02.02.007-0
496	TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7
497	TESTOSTERONA BIODISPONIVEL	00.00.00.000-0
498	TESTOSTERONA TOTAL	02.02.06.034-9
499	TESTE GENETICO DE INTOLERENCIA A LACTOSE - SANGUE	00.00.00.000-0
500	TGO - ASPARTATO AMINOTRANSFERASE(AST)	02.02.01.064-3
501	TGP - ALANINA AMINOTRANSFERASE(ALT)	02.02.01.065-1
502	CTFF/SATURACAO - TIBC	02.02.01.039-2
503	TIREOGLOBULINA	02.02.06.036-5
504	FATOR DE NECROSE TUMORAL (TNF-alfa)	00.00.00.000-0
505	TOXOPLASMOSE IgG	02.02.03.076-8





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

506	TOXOPLASMOSE IgM	02.02.03.087-3
507	TRAB - ANTICORPOS ANTI RECEPTOR DE TSH	00.00.00.000-0
508	TRANSFERRINA	02.02.01.066-0
509	TRIGLICERIDES	02.02.01.067-8
510	TROPONINA I	02.02.03.120-9
511	ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3
512	TEMPO DE SANGRAMENTO - Duke	02.02.02.010-0
513	CULTURA DE FUNGOS c/ ANTIFUNGIGRAMA - LESAO UMIDA	02.02.08.008-0
514	CULTURA DE FUNGOS c/ ANTIFUNGIGRAMA - LESAO UMIDA 2ª AMOSTRA	02.02.08.008-0
515	TEMPO DE SANGRAMENTO - IVY	02.02.02.010-0
516	TSH - HORMONIO TIREOESTIMULANTE	02.02.06.025-0
517	TEMPO DE TROMBINA	02.02.02.012-6
518	NOVO TESTE RECOLETA	02.02.07.035-2
519	UROCULTURA	02.02.08.008-0
520	UREIA	02.02.01.069-4
521	PARCIAL DE URINA	02.02.05.001-7
522	IGE ESPECIFICO PARA BETULA VERRUCOSA T3	02.02.03.103-9
523	VDRL	02.02.03.111-0
524	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO - VHS	02.02.02.015-0
525	VITAMINA D 1,25 DIHIDROXI	00.00.00.000-0
526	VITAMINA B6	00.00.00.000-0
527	VITAMINA A (RETINOL)	00.00.00.000-0
528	VITAMINA B5	00.00.00.000-0
529	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO)	00.00.00.000-0
530	VITAMINA D 25 HIDROXI	02.02.01.076-7
531	VITAMINA E (Tocoferol)	00.00.00.000-0
532	VITAMINA K	00.00.00.000-0
533	COLESTEROL VLDL	00.00.00.000-0
534	VARICELA ZOSTER IgG	02.02.03.082-2
535	VARICELA ZOSTER IgM	02.02.03.093-8
536	WAALER ROSE	02.02.03.101-2
537	IgE PAINE (FX15)-(Laranja, Maca, Banana, Pessego)FEIA	02.02.03.103-9
538	ZINCO (SORO)	02.02.07.035-2





Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 14/18



✍ Solicitação de Assinatura

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-28T15:56:13

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 28/04/2026 15:58
- Clodoaldo Paulo Andrade 1 assinado. Última ação em: 30/04/2026 13:12
- Dandara Parra Venturini 1 assinado. Última ação em: 28/04/2026 16:19
- Letícia Ponciano Mello 1 assinado. Última ação em: 28/04/2026 15:57
- CENTRO DE ANALISES CLINICAS SAO MARCOS 1 assinado. Última ação em: 30/04/2026 09:12
- João Pedro Juliani Verolla 1 assinado. Última ação em: 28/04/2026 15:59

✍ Assinatura de Documento

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-28T15:57:25

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N ° 062 -2026 - LABORATÓRIO SÃO MARCOS

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 28/04/2026 15:56.

✍ Assinatura de Documento

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-04-28T15:58:11

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N ° 062 -2026 - LABORATÓRIO SÃO MARCOS

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 28/04/2026 15:56.

✍ Assinatura de Documento

Por: João Pedro Juliani Verolla em 2026-04-28T15:59:15

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N ° 062 -2026 - LABORATÓRIO SÃO MARCOS

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 28/04/2026 15:56.

✍ Assinatura de Documento

Por: Dandara Parra Venturini em 2026-04-28T16:19:47

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N ° 062 -2026 - LABORATÓRIO SÃO MARCOS

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 28/04/2026 15:56.



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 15/18



Assinatura de Documento

Por: CENTRO DE ANALISES CLINICAS SAO MARCOS em 2026-04-30T09:12:16

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N ° 062 -2026 - LABORATÓRIO SÃO MARCOS

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 28/04/2026 15:56.

Assinatura de Documento

Por: Clodoaldo Paulo Andrade em 2026-04-30T13:12:26

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N ° 062 -2026 - LABORATÓRIO SÃO MARCOS

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 28/04/2026 15:56.

Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-30T13:21:04

Anexos 1

Extrato do contrato nº062-2026 - SÃO MARCOS.pdf (a6Gi.Gb4t.VIBK)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº062/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná. a seguir denominado **CONTRATANTE**.

CENTRO DE ANALISES E CLINICAS SÃO MARCOS LTDA, inscrita no CNPJ n ° 05.503.417/0003-52 localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 613 CEP: 86.830-020 na cidade de Rio Bom estado do Paraná neste ato representado pelo Senhor DANILO BUENO, a seguir denominado **CONTRATADA**

OBJETO: Contratação de Laboratório Clínico para realização de exames laboratoriais constantes na tabela do SUS para o Município de Rio Bom/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom - PR, 30 de abril de 2026.

Moisés José De Andrade
MUNICÍPIO DE RIO BOM
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 16/18



✍ Solicitação de Assinatura

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-04-30T13:21:04

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 30/04/2026 14:08

✍ Assinatura de Documento

Por: Moisés Jose de Andrade em 2026-04-30T14:08:06

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Extrato do contrato nº062-2026 - SÃO MARCOS

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 30/04/2026 13:21.

📎 Juntada de Documentos

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-05-04T23:36:28

Anexos 1

EXTRATO - SÃO MARCOS - PUBLICAÇÃO.pdf (1BWe.nwZu.A22o)



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº062/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná. a seguir denominado **CONTRATANTE**.

CENTRO DE ANÁLISES E CLÍNICAS SÃO MARCOS LTDA, inscrita no CNPJ n ° 05.503.417/0003-52 localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 613 CEP: 86.830-020 na cidade de Rio Bom estado do Paraná neste ato representado pelo Senhor DANILO BUENO, a seguir denominado **CONTRATADA**

OBJETO: Contratação de Laboratório Clínico para realização de exames laboratoriais constantes na tabela do SUS para o Município de Rio Bom/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom - PR, 30 de abril de 2026.

Moisés José De Andrade
MUNICÍPIO DE RIO BOM
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente em 30/04/2026 14:08:04
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/p9lwm> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: a6Gi.Gb4t.VIBK

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **Moisés Jose de Andrade**
CPF: ***.450.819-**
Data: Quinta-feira, 30 de Abril de 2026 14:08:04
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/p9lwm>





Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 17/18



🔗 **Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 2614/2026 (0002614-82-2026-3-63-0205-00), do Assunto contrato/atas execução**

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-05-04T23:40:08

Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 2614/2026 (0002614-82-2026-3-63-0205-00), do Assunto contrato/atas execução



Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2614/2026
Assunto: contrato/atas execução
Identificador: 0002614-82-2026-3-63-0205-00
Situação Geral do Processo: Aberto

Pág. 1/2



▶ **Abertura de Processo Digital**

Por: Letícia Ponciano Mello do Setor SEMFI-LICIT em 2026-05-04T23:40:07

Prezados,

Processo pronto para execução.

Letícia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

Por: Letícia Ponciano Mello em 2026-05-04T23:40:08

Anexos 1

CONTRATO N ° 062 -2026 - LABORATÓRIO SÃO MARCOS - ASSINADO.pdf (q59j.biHo.E9cG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 062/2026 para prestação de serviços de Exames Laboratoriais constantes na tabela SUS celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM** e a empresa **CENTRO DE ANALISES E CLINICAS SÃO MARCOS LTDA** na norma abaixo:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, e do outro lado a empresa **CENTRO DE ANALISES E CLINICAS SÃO MARCOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.503.417/0003-52 localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 613 CEP: 86.830-020 na cidade de Rio Bom estado do Paraná neste ato representado pelo Senhor DANILO BUENO atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é: Contratação de Laboratório Clínico para realização de exames laboratoriais constantes na tabela do SUS para o Município de Rio Bom/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

A finalidade deste Contrato é dotar os pacientes do município de Rio Bom – PR serviços indispensáveis à preservação de sua saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PACIENTE

Os pacientes dos serviços, objeto desta inexigibilidade de licitação constituir-se-á de usuários pertencentes à comunidade em geral.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO obriga-se a:

Executar exames laboratoriais nas áreas previstas (análises clínicas ou microbiologia clínica) Manter os serviços de realização de exames laboratoriais por 24 (vinte e quatro) horas; Providenciar a entrega de resultado dos exames de rotina diária ao final do expediente do mesmo dia da coleta; Realizar as entregas de resultados de exames por meio eletrônico para maior agilidade, no setor o paciente está internado, independente do local de coleta; Disponibilizar treinamento de funcionário municipal que realizará as coletas na unidade 24 horas municipal;

Disponer de capacidade técnica para realização de todos os exames previstos na tabela SUS;

Manter controle de qualidade sobre suas atividades de realização de exames





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

laboratoriais, através de entidade de referência, periodicamente, sem ônus para a Secretaria;

Manter em seu quadro de funcionários, farmacêutico, responsável técnico com habilitação superior em Bioquímica, com inscrição no Conselho Regional de Farmácia;

Ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato.

Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

Manter, durante o período de vigência do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram este contrato, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional;

Justificar ao órgão ou entidade contratante eventuais motivos de força maior que impeçam a realização dos serviços, objeto do contrato, apresentando novo cronograma para a assinatura de eventual Termo Aditivo para alteração do prazo de execução;

Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe expressamente proibida a subcontratação da prestação do serviço;

Cumprir ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade contratante o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como a definição do cronograma de execução das tarefas;

Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;

Manter as informações e dados do órgão ou entidade contratante em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando expressamente proibida a sua divulgação para terceiros, por

qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado. O descumprimento da obrigação prevista neste inciso sujeitará o contratado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07;

Observar o estrito atendimento dos valores e os compromissos morais que devem nortear as ações do contratado e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no contrato.

Providenciar os tubos de ensaio com seus devidos acondicionamentos de urina e fezes; Providenciar os recipientes adequados para o transporte de todo o material;

Responsabilizar-se por disponibilizar os resultados dos exames on-line; e demais serviços necessários.





CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

Exercer a fiscalização da execução do contrato por meio do Gestor do Contrato, servidor especialmente designado, na forma prevista nos artigos 118 da Lei Estadual nº 15.608/07; Proporcionar todas as condições necessárias, para que o contratado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;

Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelos técnicos do contratado;

Fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;

Arcar com o valor da logística do transporte dos exames coletados na unidade 24 horas do município ate a sede da CONTRATADA;

Garantir o acesso e a permanência dos técnicos do contratado nas dependências dos órgãos ou entidades contratantes, quando necessário para a execução dos serviços, objeto do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES

Os preços dos serviços ora CONTRATADOS serão pagos pela CONTRATANTE de acordo com os valores relacionados na tabela atualizada SUS, integrante deste Termo.

O valor estimado anual é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos pela prestação de serviços serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde, após o recebimento da fatura SUS, mediante apresentação de nota fiscal de acordo com os valores apresentados em planilhas devidamente atestadas pelo setor competente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento será efetuado mensalmente através de boletim de crédito em conta corrente da empresa prestadora de serviço.

SUCLÁUSULA SEGUNDA

O documento de cobrança (nota fiscal) a que se refere o Caput desta cláusula deverá vir acompanhado, ainda, de cópia dos seguintes documentos de regularidade fiscal (negativa do INSS regularidade com o FGTS, e Certidões Negativas de Impostos Federais, Estaduais e Municipais;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços prestados em 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento da fatura. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus ao CONTRATANTE.





CLÁUSULA OITAVA - DA GLOSA

Reserva-se ao CONTRATANTE, mediante análise técnica e financeira, o direito de deduzir, total ou parcialmente os procedimentos apresentados em desacordo com as disposições Da tabela SUS do valor a receber da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE poderá exigir a apresentação de documentos complementares à realização das análises.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE encaminhará ao CONTRATADO relatório consubstanciado contendo as justificativas das glosas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Reserva-se ao CONTRATADO o direito de recorrer das glosas no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento das mesmas, devendo o recurso ser por escrito e conter os seguintes dados:

- 1- Data de atendimento,
- 2- Discriminação do(s) item(s) glosado(s),
- 3- Valor do(s) item (s) glosado (s) e
- 4- Fundamentação para a revisão da glosa

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas através das Dotações Orçamentárias:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
645	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.39.50.99.0 0	303

SUBCLÁUSULA ÚNICA

As despesas previstas para o próximo exercício ocorrerão à conta de dotação específica consignada no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Face ao disposto no Art. 150 da Lei 15.608/07, pela inexecução total ou parcial do presente Instrumento, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO garantido a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as penalidades de:

- I – advertência;
- II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- V – descredenciamento do sistema de registro cadastral.





SUBCLÁUSULA ÚNICA

Da aplicação das penalidades previstas no Caput desta cláusula e da rescisão unilateral, caso ocorra, caberá ao CONTRATADO direito de recorrer administrativamente, dentro do prazo estabelecido no Art. 162 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade civil das partes, decorrente da prestação dos serviços, regula-se pelo disposto nos artigos 927 a 943 do CAPÍTULO I e 944 a 954 do CAPÍTULO II do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Com base nas disposições contidas nos , Art 57 do Decreto 4507/09, Art. 106 da Lei 14.133/2021, o presente Instrumento vigorará por 12 meses, com início em 28/04/2026, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, através de termo aditivo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O prazo de vigência do presente cadastramento em exercícios subsequentes ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, este Instrumento será publicado no Diário Oficial, em forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

A rescisão será processada observando-se ao disposto na Seção IV, do Capítulo II da Lei Estadual nº 15.608/2007, artigos 128 a 131, bem como pela Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA LEGISLAÇÃO

O presente Termo tem como principal base a legislação regida pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133 sancionada em 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marilândia do Sul - Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente contrato na presença das testemunhas abaixo.

RIO BOM/PR, 28 de abril de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

Danilo Bueno
Representante Legal
Contratada

Clodoaldo Paulo de Andrade
Fiscal de Contrato
Portaria 002/2026

João Pedro Juliani Verolla
Gestor de contratos
Portaria 005/2026

Letícia Ponciano Mello
CPF n.071.424.945-90
Testemunha

Dandara Parra Venturini
CPF n. 069.719.049-82
Testemunha

Documento assinado digitalmente em 28/04/2026 15:57:24
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/VR6iR> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Tabela de exames - SUS

ITEM	EXAME	CODIGO
1	CA 125	02.02.03.121-7
2	CA 15-3	00.00.00.000-0
3	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	02.02.06.004-7
4	CA 19-9	00.00.00.000-0
5	IgE ESPECIFICO (F208) - Limão	02.02.03.103-9
6	CISTINA QUALITATIVA URINA 24 H	02.02.05.019-0
7	CA 72-4	00.00.00.000-0
8	ALFA 1 ANTITRIPSINA	02.02.01.015-5
9	ANTICORPOS ANTI - FATOR INTRINSECO	00.00.00.000-0
10	ANTI-CITOPLASMA DE NEUTROFILOS(ANCA) C E P	00.00.00.000-0
11	HBsAg (HEPATITE B)	02.02.03.144-6
12	TIPAGEM ABO	02.02.12.002-3
13	ACIDO 5 HIDROXI INDOL ACETICO	00.00.00.000-0
14	CARDIOLIPINA IgA, ANTI (Antifosfolipideos)	00.00.00.000-0
15	ACIDOS BILIARES	00.00.00.000-0
16	CITRATO URINARIO 24H	02.02.05.008-4
17	NAS HEMACIAS, ACIDO FOLICO (ERITROCITOS)	02.02.01.040-6
18	CARDIOLIPINA IgG, ANTI (Antifosfolipideos)	02.02.03.025-3
19	ACIDO LACTICO (LACTATO)	02.02.01.053-8
20	CARDIOLIPINA IgM, ANTI (Antifosfolipideos)	02.02.03.026-1
21	ACTH ADRENOCORTICOTROFICO	02.02.06.008-0
22	ACIDO VALPROICO	02.02.07.005-0
23	VASOPRESSINA - (Hormonio Antidiuretico - ADH)	00.00.00.000-0
24	ANTICORPOS ANTI DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO	02.02.03.027-0
25	ENDOMISIO IgA, ANTI	00.00.00.000-0
26	ENDOMISIO IgG, ANTI	00.00.00.000-0
27	ENDOMISIO IgM, ANTI	00.00.00.000-0
28	ACIDO FOLICO SERICO (Vitamina B9)	02.02.01.040-6
29	ALFA FETOPROTEINA	02.02.03.009-1
30	GLIADINA IgA, ANTI	00.00.00.000-0
31	GLIADINA IgG, ANTI	00.00.00.000-0
32	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	02.02.01.016-3
33	GLIADINA IgM, ANTI	00.00.00.000-0
34	ACIDO HIPURICO	02.02.07.002-6
35	ANTICORPOS ANTI - INSULINA	00.00.00.000-0
36	ALBUMINA	00.00.00.000-0
37	ALDOLASE	02.02.01.014-7

Documento assinado digitalmente em 28/04/2026 15:57:24
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/VR6iR> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

38	ALDOSTERONA	02.02.06.009-8
39	ALUMINIO SERICO	02.02.07.008-5
40	ACIDO METIL HIPURICO	02.02.07.004-2
41	AMILASE	02.02.01.018-0
42	ANTICORPOS ANTI Mi-2	00.00.00.000-0
43	ANTI - MUSCULO LISO (SMA)	02.02.03.058-0
44	HORMONIO ANTI MULLERIANO (AMH)	00.00.00.000-0
45	ANTI - TROMBINA III	02.02.02.017-7
46	ANDROSTENEDIONA	02.02.06.011-0
47	ANFETAMINAS	02.02.07.010-7
48	ANTICOAGULANTE LUPICO (anticoagulante circulante)	02.02.02.057-6
49	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA	02.03.02.007-3
50	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	02.03.02.002-2
51	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	02.03.02.003-0
52	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	02.03.02.006-5
53	ACIDO OXALICO URINA 24 h	02.02.05.010-6
54	APOLIPORPOTEINA A-1	00.00.00.000-0
55	APOLIPOPROTEINA B	00.00.00.000-0
56	PSA LIVRE - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO	00.00.00.000-0
57	PSA LIVRE - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO FEMININO	00.00.00.000-0
58	ANTICORPOS IGG ANTI AQUAPORINA 4 (SANGUE) - CBA	00.00.00.000-0
59	ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO	02.02.03.047-4
60	ANTICORPOS ANTI - TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL-IgA	02.02.03.118-7
61	ANTICORPOS ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL IGG	00.00.00.000-0
62	ANTI TIREOGLOBULINA	02.02.03.062-8
63	ANTI TPO - TIROPEROXIDASE (ANTI MICROSSOMAL)	02.02.03.055-5
64	ACIDO URICO URINA 24 H	02.02.01.012-0
65	ACIDO URICO	02.02.01.012-0
66	ACIDO VANIL MANDELICO URINA DE 24 H	02.02.01.013-9
67	VITAMINA B1 (TIAMINA)	00.00.00.000-0
68	VITAMINA B12	02.02.01.070-8
69	VITAMINA B2 (Riboflavina)	00.00.00.000-0
70	ANTICORPOS IgA ANTI BETA 2 GLICOPROTEINA 1 (B2GP1)	00.00.00.000-0
71	BETA 2 GLICOPROTEINA I, ANTICORPOS IgG E IgM	00.00.00.000-0
72	BETA 2 MICROGLOBULINA	02.02.03.011-3
73	BACTERIOSCOPIA - GRAM	02.02.08.007-2
74	BACTERIOSCOPIA - GRAM 1ª AMOSTRA	02.02.08.007-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

75	BETA HCG - GONADOTROFINA CORIONICA-QUANTITATIVO	02.02.06.021-7
76	BETA HCG - QUANTITATIVO para Homens	02.02.06.021-7
77	BETA HCG - GONADOTROFINA CORIONICA-QUALITATIVO	02.02.06.021-7
78	BETA HCG - QUALITATIVO para Homens	02.02.06.021-7
79	BILIRRUBINAS	02.02.01.020-1
80	BNP (PEPTIDEO NATRIURETICO TIPO B)	00.00.00.000-0
81	ANTICORPOS IgG ANTI BORRELIA BURGDORFERI - LYME	00.00.00.000-0
82	ANTICORPOS IgM ANTI BORRELIA BURGDORFERI - LYME	00.00.00.000-0
83	MACROPROLACTINA	02.02.06.047-0
84	BRUCELOSE IgM	02.02.03.040-7
85	BRUCELOSE IgG	02.02.03.040-7
86	BACTERIOSCOPIA DE SECREÇÃO URETRAL	02.02.08.007-2
87	BACTERIOSCOPIA DE SECRECAO VAGINAL	02.02.08.007-2
88	COMPLEMENTO C1q	00.00.00.000-0
89	CREATININA URINARIA - 24 H	02.02.01.031-7
90	IGE ESP (C279) - CORANTE AMARELO (TARTRAZINA)	02.02.03.103-9
91	COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1
92	COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0
93	CH50/CH100 - COMPLEMENTO SERICO TOTAL	02.02.03.006-7
94	CALCIO URINARIO-24 h	02.02.01.021-0
95	CADMIO SANGUINEO	00.00.00.000-0
96	CALCIO/CALCIO IONICO(Ca)	02.02.01.022-8
97	CALPROTECTINA - FEZES	00.00.00.000-0
98	CARBAMAZEPINA	02.02.07.015-8
99	CATECOLAMINAS PLASMATICAS FRACIONADAS (Adr, Nor e Dop)	00.00.00.000-0
100	CALCULO URINARIO - Analise	02.02.05.013-0
101	CULTURA para Mycobacterium (BAAR)	00.00.00.000-0
102	CULTURA para Mycobacterium (BAAR) 2	00.00.00.000-0
103	ANTI CCP - ANTICORPO ANTI PEPTIDEO CITRULIANO CICLICO - IgG	00.00.00.000-0
104	COOMBS DIRETO	02.02.02.054-1
105	LINFOCITOS T AUXILIADORES CD4 +	02.02.03.002-4
106	CELULAS NATURAL KILLER CD56 + CD16 (NK)	00.00.00.000-0
107	LINFOCITOS T CITOTOXICOS CD8 + (CD3-CD4-CD8-relacao CD4/CD8)	02.02.03.002-4
108	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B	00.00.00.000-0
109	CEA (ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO)	02.02.03.096-2
110	ANTICORPOS ANTI - CENTROMERO	00.00.00.000-0
111	ANTICORPOS ANTI - CELULAS PARIETAIS	02.02.03.060-1
112	CERULOPLASMINA	02.02.01.025-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

113	17-CETOESTEROIDES TOTAIS(17 KS)	02.02.06.005-5
114	CULTURA DE FUNGOS - LESAO SECA	02.02.08.008-0
115	CULTURA DE FUNGOS - LESAO SECA 2	02.02.08.008-0
116	GLICOSE APOS DEXTROSOL - CURVA DE 2 DOSAGENS	00.00.00.000-0
117	GLICOSE APOS DEXTROSOL - CURVA DE 3 DOSAGENS	00.00.00.000-0
118	CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA	02.02.01.007-4
119	GLICOSE APOS DEXTROSOL - CURVA DE 5 DOSAGENS	00.00.00.000-0
120	CURVA GLICEMICA GESTACIONAL DIAGNOSTICA 75g(ADA)	02.02.01.007-4
121	TESTE DE GH APOS CLONIDINA	00.00.00.000-0
122	CURVA GLICEMICA GESTACIONAL TRIAGEM 50g(ADA)	02.02.01.007-4
123	CHAGAS IgG (CLIA/IFI)	02.02.03.104-7
124	TRYPANOSOMA CRUZI (Machado Guerreiro)	02.02.03.104-7
125	CHAGAS IgM (IFI)	02.02.03.104-7
126	CHUMBO SERICO	02.02.07.017-4
127	COOMBS INDIRETO	02.02.02.009-6
128	INSULINA APOS DEXTROSOL - CURVA DE 2 DOSAGENS	00.00.00.000-0
129	CITRATO - Amostra isolada - URINA (citrato/creatinina)	02.02.05.008-4
130	CICLOSPORINA	02.02.07.018-2
131	CISTINA - QUANTITATIVA URINA 24 H	00.00.00.000-0
132	CALCIO URINARIO AMOSTRA ISOLADA (calcio/creatinina)	00.00.00.000-0
133	CLEARENCE DE CREATININA(24h)	02.02.05.002-5
134	CLEARENCE DE CREATININA(24h) - PACOTE	02.02.05.002-5
135	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG, ANTICORPOS ANTI	02.02.03.042-3
136	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM, ANTICORPOS ANTI	02.02.03.042-3
137	COLORO	02.02.01.026-0
138	CLEARENCE DE UREIA(24h)	02.02.05.004-1
139	CREATINO FOSFOQUINASE FRACAO MB (CK-MB)	02.02.01.033-3
140	CITOMEGALOVIRUS IgM	02.02.03.074-1
141	CITOMEGALOVIRUS IgG	02.02.03.074-1
142	COBRE SERICO	02.02.07.019-0
143	COCAINA - BENZOILECGONINA - (TRIAGEM)	02.02.07.028-0
144	PROVA COPROLOGICA FUNCIONAL	02.02.04.003-8
145	COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5
146	COLESTEROL RESIDUAL (REMANESCENTE)	02.02.01.028-7
147	CITOLOGIA ONCOTICA VAGINAL	00.00.00.000-0
148	COPROCULTURA	02.02.08.008-0
149	CORTISOL(Manha)	02.02.06.013-6
150	CORTISOL(Horario a criterio medico)	02.02.06.013-6
151	CORTISOL SALIVAR - MANHA (8 HORAS)	00.00.00.000-0
152	CORTISOL SALIVAR - NOITE (23 HORAS)	00.00.00.000-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

153	CORTISOL SALIVAR - TARDE (16 HORAS)	00.00.00.000-0
154	CORTISOL(Tarde)	02.02.06.013-6
155	CORTISOL LIVRE URINA 24 HORAS	02.02.06.013-6
156	CITOLOGIA ONCOTICA VAGINAL MEIO LIQUIDO	00.00.00.000-0
157	CORONAVIRUS 2019-nCov DETECAO POR PCR (COVID19)	00.00.00.000-0
158	CORONAVIRUS/COVID19 - ANTIGENO - IMUNOCROMATOGRAFICO	00.00.00.000-0
159	SUPRESSAO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	02.02.06.013-6
160	CREATINO FOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5
161	COENZIMA Q10	00.00.00.000-0
162	CREATINA (CINA)	00.00.00.000-0
163	CRIOGLOBULINAS - PESQUISA	02.02.03.100-4
164	CREATININA	02.02.01.031-7
165	CREATININA COM FILTRACAO GLOMERULAR	00.00.00.000-0
166	CULTURA - Streptococcus grupo B	00.00.00.000-0
167	ACETIL COLINESTERASE (CARBAMATOS/ORGANOFOSFORADOS)	02.02.01.030-9
168	CULTURA Staphylococcus aureus	02.02.08.008-0
169	CALCIO TOTAL(Ca)	02.02.01.022-8
170	CISTATINA C	00.00.00.000-0
171	CATECOLAMINAS URINARIA FRACIONADAS (Adr, Nor e Dop)	00.00.00.000-0
172	CISTINA - PESQUISA (URINA AMOSTRA ISOLADA)	02.02.05.019-0
173	COBRE URINARIO - 24h	02.02.07.019-0
174	CULTURA BACTERIOLOGICA VARIOS MATERIAIS	02.02.08.008-0
175	CULTURA BACTERIOLOGICA VARIOS MATERIAIS 2ª AMOSTRA	02.02.08.008-0
176	CULTURA SECRECAO URETRAL	02.02.08.011-0
177	CULTURA SECRECAO VAGINAL	02.02.08.008-0
178	IgE ESPECIFICO (D1) - Acaros - Dermatophagoides pteronyssinus	02.02.03.103-9
179	IGE ESPECIFICO PARA Dermatophagoides farinae (D2)	02.02.03.103-9
180	IgE - (D201) - Acaros Blomia tropicalis	02.02.03.103-9
181	IgE ESPECIFICO (D3) - Acaros - Dermatophagoides microceras	02.02.03.103-9
182	D-DIMERO	00.00.00.000-0
183	DENV IgG (Elisa)	02.02.03.079-2
184	DENV IgM (Elisa)	02.02.03.090-3
185	DENSIDADE URINARIA	02.02.05.001-7
186	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	02.02.06.015-2
187	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) SALIVAR	00.00.00.000-0
188	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	02.02.06.015-2
189	DIGOXINA	02.02.07.020-4
190	DISMORFISMO ERITROCITARIO	02.02.08.014-5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

191	DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS, PCR (DST)	00.00.00.000-0
192	DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS, PCR (DST) URINA	00.00.00.000-0
193	ESTRONA - E1	02.02.06.018-7
194	IgE ESPECIFICO (E1) - CASPA/PELO DE GATO	02.02.03.103-9
195	IgE RAST (E201) - Penas de Canario	02.02.03.103-9
196	ESTRIOL - E3 (LIVRE)	02.02.06.017-9
197	IgE ESPECIFICO (E5) - CASPA DE CAO	02.02.03.103-9
198	IGE ESPECIFICO (E82) - PELO DE COELHO	02.02.03.103-9
199	ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA	00.00.00.000-0
200	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS(HPLC)	02.02.02.035-5
201	ERROS INATOS DO METABOLISMO(Qualitativo-screening)	02.02.05.021-1
202	ELASTASE PANCREATICA FECAL	00.00.00.000-0
203	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	02.02.01.071-6
204	ELETROFORESE DE PROTEINAS - Urina	02.02.01.072-4
205	ESPERMOCULTURA	02.02.08.008-0
206	EPSTEIN BAAR IgG - VCA (MONONUCLEOSE)	02.02.03.083-0
207	EPSTEIN BAAR IgM - VCA (MONONUCLEOSE)	02.02.03.094-6
208	ERITROPOETINA	00.00.00.000-0
209	ELETROFORESE DE PROTEINAS	02.02.01.072-4
210	ELETROFORESE DE PROTEINAS URINA-24 h	02.02.05.030-0
211	ERITROGRAMA	02.02.02.036-3
212	ESPERMOGRAMA	00.00.00.000-0
213	ESTRADIOL- E2	02.02.06.016-0
214	ESPERMOGRAMA VASECTOMIA	02.02.09.026-4
215	TOXICOLOGICO DE CABELO/PELO(CONCURSO)	00.00.00.000-0
216	TOXICOLOGICO DE CABELO/PELO(CNH)	00.00.00.000-0
217	TOXICOLOGICO DE CABELO/PELO(PARTICULAR/CONCURSO)	00.00.00.000-0
218	IgE PAINEL(EX1)-Epitelios(Gato,Cavalo,Vaca,cao)	02.02.03.103-9
219	IGE MULTIPLO (EX1) POR IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
220	IgE MULTIPLO (EX71) - P. Galinha,Ganso,Pato e Peru	00.00.00.000-0
221	IGE MULTIPLO(EX72)Periquito/Canario/Papagaio/Tentilhao	00.00.00.000-0
222	IgE ESPECIFICO (F1) - Clara de ovo	02.02.03.103-9
223	IgE ESPECIFICO (F93) - Chocolate/Cacau	02.02.03.003-9
224	IGE RAST AMENDOIM (F13)	02.02.03.103-9
225	IgE ESPECIFICO (F14) - Grao de soja	02.02.03.103-9
226	IgE ESPECIFICO (F15) - FEIJAO BRANCO	02.02.03.103-9
227	IgE PAINEL (FX16) - (Morango, pera, limao, abacaxi)	02.02.03.103-9
228	IGE RAST LEITE DE VACA (F2)	02.02.03.103-9
229	IGE ESP (F20) - ALIMENTOS - AMENDOA	02.02.03.103-9
230	IgE ESPECIFICO (F201) - Noz Peca	02.02.03.103-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

231	IgE ESPECIFICO (F202) - Alimentos - Castanha de Caju	02.02.03.103-9
232	IgE ESPECIFICO (F210) - Abacaxi	02.02.03.103-9
233	IGE ESP (F24) - ALIMENTOS - CAMARAO	02.02.03.103-9
234	IGE ESPECIFICO PARA NOZ F256	02.02.03.103-9
235	IgE ESPECIFICO (F26) - Carne de porco	02.02.03.103-9
236	IgE ESPECIFICO (F27) - Alimentos - Carne de vaca	02.02.03.103-9
237	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTA NEGRA (F280) - PIMENTA DO REINO	02.02.03.103-9
238	IGE ESPECIFICO PARA CARNE DE PERU F284	02.02.03.103-9
239	IgE ESPECÍFICO (F299) - Castanha Portuguesa	02.02.03.103-9
240	IgE RAST PEIXE-BACALHAU (F3)	02.02.03.103-9
241	IgE ESPECIFICO (F33) - Laranja	02.02.03.103-9
242	IGE ESP (F340) - CORANTE - VERMELHO CARMIM (Cochonilha)	02.02.03.103-9
243	IgE ESPECIFICO (F4) - Trigo	02.02.03.103-9
244	IGE ESPECIFICO PARA MORANGO (F44)	02.02.03.103-9
245	IgE ESPECIFICO (F245) - Ovo	02.02.03.103-9
246	IgE ESPECIFICO (F25) - Tomate	02.02.03.103-9
247	IGE RAST GEMA DE OVO (F75)	02.02.03.103-9
248	IgE ESPECIFICO (F76) - Alimentos A-lactoalbumina	02.02.03.103-9
249	IgE ESPECIFICO (F77) - Alimentos B-lactoglobulina	02.02.03.103-9
250	IGE especifico (f78) Alimentos - caseina	02.02.03.103-9
251	IgE ESPECIFICO (F79) - Alimentos - Gluten	02.02.03.103-9
252	IgE ESPECIFICO (F8) - Milho	02.02.03.103-9
253	IgE ESPECIFICO (F83) - Carne galinha	02.02.03.103-9
254	IgE ESPECIFICO (F88) - Alimentos - Carne carneiro	02.02.03.103-9
255	FATOR VIII	02.02.02.022-3
256	FATOR IX, DOSAGEM	02.02.02.019-3
257	FOSFATASE ACIDA TOTAL	02.02.01.041-4
258	FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2
259	FAN - FATOR ANTI-NUCLEAR (celulas LE)-(ANA)	02.02.03.059-8
260	FOSFATASE ACIDA PROSTATICA	02.02.01.044-9
261	PESQUISA DE FATOR V DE LEIDEN(MUTACAO)	00.00.00.000-0
262	TESTE DE FALCIZACAO	02.02.02.044-4
263	FENOBARBITAL	02.02.07.012-3
264	FENITOINA (DIFENILHIDANTOINA)	02.02.07.022-0
265	FERRO	02.02.01.039-2
266	FENOL URINARIO	02.02.07.023-9
267	FIBRINOGENIO	00.00.00.000-0
268	FERRITINA	02.02.01.038-4
269	FOSFORO	02.02.01.043-0
270	TIPAGEM RH (D)	02.02.12.008-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

271	FRUTOSAMINA (PROTEINA GLICOSILADA)	02.02.09.010-8
272	FSH - HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	02.02.06.023-3
273	FTA-ABS IgG SIFILIS(CLIA/IFI)	02.02.03.112-8
274	FTA-ABS IgM SIFILIS (CLIA/ELISA)	02.02.03.113-6
275	FOSFORO URINA 24 H	02.02.01.043-0
276	IgE RAST SEMENTES OLEAGINOSAS (FX1)	02.02.03.103-9
277	IgE PAINEL(FX13) - Erviha,Feijao Branco,Cenoura e Batata	02.02.03.103-9
278	IgE(FX1)(Amendoim,avela,castanha,amendoa e coco)FEIA	02.02.03.103-9
279	IgE RAST ALIMENTOS MARINHOS (FX2)	02.02.03.103-9
280	IgE PAINEL(FX20) - Trigo,Centeio,Cevada e Arroz - IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
281	IgE(FX2)(bacalhau,camarao,mexilhao azul,atum e salmao)FEIA	02.02.03.103-9
282	IgE MULTIPLO (FX3) (Trigo,aveia,milho,gergelim e trigo negro)	02.02.03.103-9
283	IgE(FX3)(Trigo, aveia, milho, gergelim e trigo negro)FEIA	02.02.03.103-9
284	IgE (FX5) (Clara de ovo,leite,bacalhau,trigo,amendoim e Soja).	02.02.03.103-9
285	IgE(FX5)(Clara ovo,leite,bacalhau,trigo,amendoim e soja)FEIA	02.02.03.103-9
286	IgE PAINEL (FX7) - Tomate,Levedura,Alho,Cebola e Aipo	02.02.03.103-9
287	G6PD - GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE	02.02.01.048-1
288	ANTICORPOS ANTI - GAD (GAD 65)	00.00.00.000-0
289	GASOMETRIA ARTERIAL	02.02.01.073-2
290	GASTRINA	02.02.06.019-5
291	GASOMETRIA VENOSA	02.02.01.073-2
292	GORDURA FECAL, PESQUISA (SUDAM III)	02.02.04.007-0
293	GAMA GT - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	02.02.01.046-5
294	GLICOSE	02.02.01.047-3
295	GLICOSE POS PRANDIAL	02.02.01.047-3
296	GLUCAGON	00.00.00.000-0
297	GLICOSE POS CAFE MANHA	02.02.01.047-3
298	GLICOSE POS JANTAR	02.02.01.047-3
299	GRUPO SANGUINEO (ABO+RH)	02.02.12.002-3
300	GLICOSE URINARIA 24 Horas	02.02.01.047-3
301	IgE PAINEL (GX1)	02.02.03.103-9
302	IGE MULTIPLO (GX1) POR IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
303	IgE PAINEL(GX2) POLEN DE GRAMINEAS	02.02.03.103-9
304	IGE ESP (H2) - PO CASEIRO - HOLLISTER STIER	02.02.03.103-9
305	HAV IgM, ANTI (HEPATITE A)	02.02.03.091-1
306	HAPTOGLOBINA	02.02.01.049-0
307	HAV IgG , ANTI (HEPATITE A)	02.02.03.080-6
308	HEMOGLOBINA(HB)	02.02.02.036-3
309	HBc IgG, ANTI (HEPATITE B)	02.02.03.078-4
310	ANTI HBe (HEPATITE B)	02.02.03.064-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

311	HBc IgM, ANTI (HEPATITE B)	02.02.03.089-0
312	ANTI - HBS (HEPATITE B)	02.02.03.063-6
313	HCV PCR QUALITATIVO (HEPATITE C)	00.00.00.000-0
314	HCV, ANTI (HEPATITE C)	02.02.03.147-0
315	COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9
316	ANTI, HEPATITE D	02.02.03.068-7
317	HEMOCULTURA 1ª AMOSTRA	02.02.08.015-3
318	HEMOCULTURA 2ª AMOSTRA	02.02.08.015-3
319	HEMOCULTURA 3ª AMOSTRA	02.02.08.015-3
320	HBeAg (HEPATITE B)	02.02.03.098-9
321	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0
322	HORMONIO DO CRESCIMENTO (GH)	02.02.06.022-5
323	HEMOGLOBINA GLICADA A1c (GLICEMIA MEDIA ESTIMADA)	02.02.01.050-3
324	HIV 1 E 2 PESQ. DE ANTIGENO E ANTICORPOS (ECLIA) 4ª GERACAO	02.02.03.150-0
325	HLA B27 - DETECCAO POR PCR	00.00.00.000-0
326	HLA DQ2 E DQ8 - DOENCA CELIACA - INTOLERANCIA AO GLUTEN	00.00.00.000-0
327	HEMOCROMATOSE C282Y, H63D e S65C	00.00.00.000-0
328	HOMOCISTEINA	00.00.00.000-0
329	HOMOCISTINURIA AMOSTRA ISOLADA	00.00.00.000-0
330	HELICOBACTER PYLORI - Anticorpos IgG	02.02.03.028-8
331	HELICOBACTER PYLORI - Anticorpos IgM	00.00.00.000-0
332	HEMATOCRITO(HT)	02.02.02.037-1
333	HTLV I/II - ANTICORPOS	02.02.03.031-8
334	HERPES simplex (1 e 2) - Anticorpos IgG	02.02.03.084-9
335	HERPES simplex (1 e 2) - Anticorpos IgM	02.02.03.095-4
336	IgE PAINEL (HX2) - Po de casa	02.02.03.103-9
337	IGE MULTIPLO (HX2) POR IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
338	IgE ESPECIFICO (I1) - Venenos - Abelha	02.02.03.103-9
339	IgE ESPECIFICO (I6) - Insetos - Barata	02.02.03.103-9
340	IGE ESP (I70) - INSETOS - FORMIGA DE FOGO	02.02.03.103-9
341	IGE ESPECIFICO PARA FORMIGA (I70) POR IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
342	IgE ESPECIFICO (I71) - PERNILONGO(Mosquito comum)	02.02.03.103-9
343	ANTICORPOS ANTI - IA2 (DIABETES MELLITUS)	00.00.00.000-0
344	INFLUENZA A E B - PCR QUALITATIVO	00.00.00.000-0
345	INIBIDOR DE C1 ESTERASE QUANTITATIVO	00.00.00.000-0
346	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA	02.02.03.051-2
347	IMUNOELETRÓFORESE/IMUNOFIXACAO DE PROTEINAS URINARIAS (24h)	00.00.00.000-0
348	IMUNOGLOBULINA A - IgA	02.02.03.015-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

349	IMUNOGLOBULINA E - IgE	02.02.03.016-4
350	IgE ESPECIFICO - PIMENTA DO CHILE VERMELHA (F279) MALAGUETA	00.00.00.000-0
351	IGFP-3 - PROTEINA LIGADORA - 3 DO IGF	00.00.00.000-0
352	IMUNOGLOBULINA G - IgG	00.00.00.000-0
353	IMUNOGLOBULINA M - IgM	02.02.03.018-0
354	INDICE DE HOMA - BETA/IR	00.00.00.000-0
355	INDICE DE HOMA - BETA/IR E GLICOSE - PACOTE	00.00.00.000-0
356	IMUNOHISTOQUIMICO	00.00.00.000-0
357	IMUNOELETROFORESE/IMUNOFIXACAO DE PROTEINAS SERICAS	00.00.00.000-0
358	INFLUENZA AG A/B/(H1N1) - IMUNOCROMATOGRAFICO	00.00.00.000-0
359	INDICAN, PESQUISA(DISBIOSE)	00.00.00.000-0
360	INSULINA	02.02.06.026-8
361	INSULINA LIVRE	00.00.00.000-0
362	INTERLEUCINA 6 (IL-6)	00.00.00.000-0
363	IgE RAST INALANTES (IP6)	02.02.03.103-9
364	RELACAO PROTEINA/CREATININA (AMOSTRA ISOLADA)	02.02.05.009-2
365	INSULINA POS CAFE TARDE	02.02.06.026-8
366	INSULINA POS PRANDIAL	02.02.06.026-8
367	ISOENZIMAS DA AMILASE (SALIVAR, PANCREATICA E TOTAL)	00.00.00.000-0
368	MUTACAO V617F NO GENE JAK2 (EXON 14), DETECAO QUALITATIVA	00.00.00.000-0
369	IGE ESPECIFICO - k20 LA DE OVELHA - OCUPACIONAL	00.00.00.000-0
370	IgE ESPECÍFICO (K80) - Ocupacionais - Formaldeido/Formalina	02.02.03.103-9
371	IgE ESPECIFICO (K82) - LATEX	00.00.00.000-0
372	IGE ESPECIFICO PARA SEMENTE DE ALGODAO (K83)	00.00.00.000-0
373	CADEIAS LEVES LIVRES KAPPA/ LAMBDA - SANGUE	00.00.00.000-0
374	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO - TTpa (Automatizado)	02.02.02.013-4
375	LACTOSE, TESTE DE TOLERANCIA	00.00.00.000-0
376	LIQUIDO ASCITICO, ROTINA DE	02.02.09.005-1
377	FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5
378	DESIDROGENASE LACTICA - LDH	02.02.01.036-8
379	COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7
380	LEISHMANIA DONOVANI - ANTICORPOS IGG (VICERAL) - IFI	02.02.03.075-0
381	LEPTINA	00.00.00.000-0
382	LEUCOGRAMA	02.02.02.039-8
383	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	02.02.06.024-1
384	LH - APOS ANALOGO DE GNRH	00.00.00.000-0
385	LIPASE	00.00.00.000-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

386	LIQUOR, ROTINA DE	02.02.09.005-1
387	LISTERIOSE (SORO AGLUTINACAO)	02.02.03.054-7
388	LITIO	02.02.07.025-5
389	LEUCOCITOS NAS FEZES, PESQUISA DE	02.02.04.009-7
390	LIPOPROTEINA - LP(A)	00.00.00.000-0
391	LIQUIDO PLEURAL, ROTINA	02.02.09.013-2
392	LEISHMANIA DONOVANI - ANTICORPOS IGM (VICERAL) - IFI	02.02.03.086-5
393	MICROALBUMINURIA - 12 h	02.02.05.009-2
394	IGE ESPECIFICO PARA ASPERGILLUS NIGER M207 POR IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
395	MAGNESIO	02.02.01.056-2
396	MICROALBUMINURIA - Amostra isolada	02.02.05.009-2
397	MANGANES SERICO	00.00.00.000-0
398	MERCURIO	02.02.07.026-3
399	METANEFRIAS PLASMATICAS FRACIONADAS	00.00.00.000-0
400	MAGNESIO URINARIO 24 HORAS	02.02.01.056-2
401	MICROALBUMINURIA 24 h	02.02.05.009-2
402	ANTICORPOS ANTI- MITOCONDRIA(AMA)	02.02.03.056-3
403	MONONUCLEOSE (MONOTEST)	02.02.03.073-3
404	METANEFRIAS URINARIAS FRACIONADAS	00.00.00.000-0
405	MUCOPROTEINAS	02.02.01.057-0
406	IgE(MX1)(Penicillium notatum,Cladosporium herbarum...	02.02.03.103-9
407	IgE(MX1)(Penicillium notatum,Cladosporium herbarum...FEIA	02.02.03.103-9
408	IgE PAINEL (MX2)-Fungos e leveduras(BOLOR/MOFO)- IMMUNOCAP	02.02.03.103-9
409	COLESTEROL n-HDL	00.00.00.000-0
410	NIQUEL SERICO	00.00.00.000-0
411	DENGUE - NS1 QUALITATIVO (Imunocromatografia)	00.00.00.000-0
412	IgE ESPECIFICO (O1) - Miscelania - Algodao(fibras cruas)	00.00.00.000-0
413	PESQ. ENTEROBIUS VERMICULARIS (OXIURUS)	02.02.04.005-4
414	PROTEINURIA 24 h	02.02.05.011-4
415	BLASTOMICOSE - Pesquisa(Paracoccidioidomicose)	02.02.03.070-9
416	PESQUISA DE GIARDIA - ANTIGENO - ELIZA	00.00.00.000-0
417	PARVOVIRUS B19 IGM, ANTICORPOS ANTI	00.00.00.000-0
418	PARASITOLÓGICO DE FEZES 1ª AMOSTRA	02.02.04.012-7
419	PARASITOLÓGICO DE FEZES 2ª AMOSTRA	02.02.04.012-7
420	PARASITOLÓGICO DE FEZES 3ª AMOSTRA	02.02.04.012-7
421	PARASITOLÓGICO DE FEZES 4ª AMOSTRA	02.02.04.012-7
422	PARASITOLÓGICO DE FEZES 5ª AMOSTRA	02.02.04.012-7
423	PARVOVIRUS B19 IGG, ANTICORPOS ANTI	00.00.00.000-0
424	PROTEINA DE BENCE JONES AMOSTRA 24 H	02.02.05.018-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

425	PESQUISA DE BAAR(Baciloscopia) 1ª AMOSTRA	02.02.08.006-4
426	PESQUISA DE BAAR(Baciloscopia) 2ª AMOSTRA	02.02.08.006-4
427	PESQUISA DE BAAR(Baciloscopia) 3ª AMOSTRA	02.02.08.006-4
428	PESQUISA DE HANSENIASE(Baciloscopia)	00.00.00.000-0
429	PESQUISA DE BLASTOCYSTIS HOMINIS	02.02.04.012-7
430	PRO-BNP (PRO-PEPTIDEO NATRIURETICO TIPO B)	00.00.00.000-0
431	PROCALCITONINA (PROCAL)	00.00.00.000-0
432	PROTEINA C REATIVA - PCR	02.02.03.020-2
433	PROTEINA C REATIVA - Ultra-sensível	02.02.03.008-3
434	PESQUISA DE CYCLOSPORA CAYETANENSIS	02.02.04.012-7
435	PEPTIDEO C	02.02.06.028-4
436	PESQUISA DE FUNGOS/MICOLOGICO	02.02.08.014-5
437	IGE RAST - PHADIATOP INFANTIL	02.02.03.103-9
438	HEMOPARASITAS, PESQUISA	00.00.00.000-0
439	CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9
440	ANTICORPOS ANTI-RECEPTOR DA FOSFOLIPASE A2	00.00.00.000-0
441	PROVA DO LACO	02.02.02.050-9
442	FUNGOS/LEVEDURAS NAS FEZES, PESQUISA DE	02.02.08.014-5
443	ACIDO METILMALONICO - SERICO	00.00.00.000-0
444	POTASSIO URINARIO - 24h	02.02.01.060-0
445	POTASSIO(K)	02.02.01.060-0
446	PROTEINA C FUNCIONAL	02.02.02.055-0
447	PROGESTERONA	02.02.06.029-2
448	PROLACTINA (PRL)	02.02.06.030-6
449	PROTEINA S FUNCIONAL	02.02.02.056-8
450	PROTROMBINA - Deteccao da MUTACAO no gene G20210A	00.00.00.000-0
451	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO(PSA)	02.02.03.010-5
452	PSA TOTAL - ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO MULHER	00.00.00.000-0
453	PROTEINA S ANTIGENICA LIVRE	00.00.00.000-0
454	SANGUE OCULTO, PESQUISA DE 1ª AMOSTRA	02.02.04.014-3
455	PROTEINAS TOTAIS	02.02.01.061-9
456	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	02.02.01.062-7
457	PARATORMONIO - PTH	02.02.06.027-6
458	RUBEOLA IgG	02.02.03.081-4
459	RUBEOLA IgM	02.02.03.081-4
460	RETRACAO DO COAGULO	02.02.02.049-5
461	RENINA - Atividade	00.00.00.000-0
462	RENINA DIRETA	02.02.06.031-4
463	RETICULOCITOS	02.02.02.003-7
464	IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE BICO RF309	02.02.03.103-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

465	RNP, ANTI	02.02.03.032-6
466	ROTAVIRUS	02.02.04.013-5
467	BORDETELLA PERTUSSIS - Anticorpos IGG	00.00.00.000-0
468	ANTI - SCL - 70	02.02.03.045-8
469	S-DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO	02.02.06.033-0
470	SOROLOGIA DENGUE IgM (Imunocromatografia/Rapido)	02.02.03.090-3
471	SELENIO SERICO	00.00.00.000-0
472	SEROTONINA	00.00.00.000-0
473	SHBG GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	00.00.00.000-0
474	ANTI SM	02.02.03.034-2
475	SODIO URINARIO - 24h	02.02.01.063-5
476	SODIO(Na)	02.02.01.063-5
477	SOMATOMEDINA C (IGF-1)	02.02.06.032-2
478	SOROLOGIA DENGUE IgG (Imunocromatografia/Rapido)	02.02.03.079-2
479	SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	02.02.04.015-1
480	ANTI - SS-A (RO)	02.02.03.035-0
481	ANTI - SS-B (LA)	02.02.03.036-9
482	SANGUE OCULTO S/ DIETA 1ª AMOSTRA	00.00.00.000-0
483	SANGUE OCULTO S/ DIETA 2ª AMOSTRA	00.00.00.000-0
484	SANGUE OCULTO S/ DIETA 3ª AMOSTRA	00.00.00.000-0
485	T3 TOTAL - TRIIODOTIRONINA	02.02.06.039-0
486	T3 LIVRE - TRIIODOTIRONINA LIVRE	00.00.00.000-0
487	T3 REVERSO	00.00.00.000-0
488	T3 - TRIIODOTIRONINA RETENCAO	00.00.00.000-0
489	T4 TOTAL - TIROXINA	02.02.06.037-3
490	T4 LIVRE - TIROXINA LIVRE	02.02.06.038-1
491	DOSAGEM DE TACROLIMUS (FK506)	00.00.00.000-0
492	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP (Automatizado)	02.02.02.014-2
493	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - ANTICORPOS IGG (CLIA)	00.00.00.000-0
494	TAXA DE COLETA	00.00.00.000-0
495	TEMPO DE COAGULACAO	02.02.02.007-0
496	TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7
497	TESTOSTERONA BIODISPONIVEL	00.00.00.000-0
498	TESTOSTERONA TOTAL	02.02.06.034-9
499	TESTE GENETICO DE INTOLERENCIA A LACTOSE - SANGUE	00.00.00.000-0
500	TGO - ASPARTATO AMINOTRANSFERASE(AST)	02.02.01.064-3
501	TGP - ALANINA AMINOTRANSFERASE(ALT)	02.02.01.065-1
502	CTFF/SATURACAO - TIBC	02.02.01.039-2
503	TIREOGLOBULINA	02.02.06.036-5
504	FATOR DE NECROSE TUMORAL (TNF-alfa)	00.00.00.000-0
505	TOXOPLASMOSE IgG	02.02.03.076-8





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

506	TOXOPLASMOSE IgM	02.02.03.087-3
507	TRAB - ANTICORPOS ANTI RECEPTOR DE TSH	00.00.00.000-0
508	TRANSFERRINA	02.02.01.066-0
509	TRIGLICERIDES	02.02.01.067-8
510	TROPONINA I	02.02.03.120-9
511	ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3
512	TEMPO DE SANGRAMENTO - Duke	02.02.02.010-0
513	CULTURA DE FUNGOS c/ ANTIFUNGIGRAMA - LESAO UMIDA	02.02.08.008-0
514	CULTURA DE FUNGOS c/ ANTIFUNGIGRAMA - LESAO UMIDA 2ª AMOSTRA	02.02.08.008-0
515	TEMPO DE SANGRAMENTO - IVY	02.02.02.010-0
516	TSH - HORMONIO TIREOESTIMULANTE	02.02.06.025-0
517	TEMPO DE TROMBINA	02.02.02.012-6
518	NOVO TESTE RECOLETA	02.02.07.035-2
519	UROCULTURA	02.02.08.008-0
520	UREIA	02.02.01.069-4
521	PARCIAL DE URINA	02.02.05.001-7
522	IGE ESPECIFICO PARA BETULA VERRUCOSA T3	02.02.03.103-9
523	VDRL	02.02.03.111-0
524	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO - VHS	02.02.02.015-0
525	VITAMINA D 1,25 DIHIDROXI	00.00.00.000-0
526	VITAMINA B6	00.00.00.000-0
527	VITAMINA A (RETINOL)	00.00.00.000-0
528	VITAMINA B5	00.00.00.000-0
529	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO)	00.00.00.000-0
530	VITAMINA D 25 HIDROXI	02.02.01.076-7
531	VITAMINA E (Tocoferol)	00.00.00.000-0
532	VITAMINA K	00.00.00.000-0
533	COLESTEROL VLDL	00.00.00.000-0
534	VARICELA ZOSTER IgG	02.02.03.082-2
535	VARICELA ZOSTER IgM	02.02.03.093-8
536	WAALER ROSE	02.02.03.101-2
537	IgE PAINE (FX15)-(Laranja, Maca, Banana, Pessego)FEIA	02.02.03.103-9
538	ZINCO (SORO)	02.02.07.035-2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: 7vz6.9ozg.59T2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **Letícia Ponciano Mello**
CPF: ***.424.945-**
Data: Terça-feira, 28 de Abril de 2026 15:57:25
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

- ✓ **Moisés Jose de Andrade**
CPF: ***.450.819-**
Data: Terça-feira, 28 de Abril de 2026 15:58:10
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

- ✓ **João Pedro Juliani Verolla**
CPF: ***.984.999-**
Data: Terça-feira, 28 de Abril de 2026 15:59:14
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

- ✓ **Dandara Parra Venturini**
CPF: ***.719.049-**
Data: Terça-feira, 28 de Abril de 2026 16:19:47
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

- ✓ **CENTRO DE ANALISES CLINICAS SAO MARCOS**
CPF: ***.034.170-**
Data: Quinta-feira, 30 de Abril de 2026 09:12:15
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

- ✓ **Clodoaldo Paulo Andrade**
CPF: ***.606.359-**
Data: Quinta-feira, 30 de Abril de 2026 13:12:25
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/VR6iR>





Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2614/2026
Assunto: contrato/atas execução
Identificador: 0002614-82-2026-3-63-0205-00
Situação Geral do Processo: Aberto

Pág. 2/2





Prefeitura Municipal de Rio Bom
Processo Digital: 2357/2026
Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO
Identificador: 0002357-87-2026-3-00-0018-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 18/18



Recebimento

Por: Leticia Ponciano Mello em 2026-05-06T08:44:22

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

Despacho 12

Por: Leticia Ponciano Mello em 2026-05-06T08:48:46

Leticia Ponciano Mello

Encarregada do Setor de Licitação